



Relatório de Governança Corporativa referente ao 1º trimestre de 2019, em obediência ao disposto na Lei de Acesso a Informação nº 4.990 de 12 de dezembro de 2012.

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA | 2019



EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

Henrique Barros Pereira Ramos
Ulisses Peixoto Pinto Neto
Rafael Rodrigues Mendes

PRODUÇÃO DE ORIGINAIS

Diretoria Jurídica
Diretoria de Previdência
Diretoria Administrativa e Finanças
Diretoria de Investimentos
Unidade de Atuária

SUPERVISÃO FINAL

Ney Ferraz Junior


PRODUÇÃO EDITORIAL E DIAGRAMAÇÃO

Marianne Fernandes H. de Oliveira

SUMÁRIO

◆ APRESENTAÇÃO	6
◆ GESTÃO CORPORATIVA.....	7
AÇÕES DESENVOLVIDAS NO 1º TRIMESTRE DE 2019	10
MONITORAMENTO DE METAS	10
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10
Coordenação de Governança e Tecnologia da Informação.....	10
◆ GESTÃO DE PESSOAS.....	12
FORÇA DE TRABALHO	12
◆ GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	13
LICITAÇÕES.....	13
COMPRAS POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEPLAG EM QUE O IPREV/DF É PARTÍCIPE	13
AQUISIÇÕES POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	14
CONTRATOS EM VIGOR.....	14
TERMOS/ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	15
◆ GESTÃO DE INVESTIMENTOS	16
Conjuntura de Mercado.....	16
Alocação dos Recursos	17
Fundo Seguro Garantidor (FSG).....	17
Ativos Financeiros.....	17
Resgates - Art. 46	18
Operações realizadas no período	18
Ativos Não Financeiros	19
Fundo Financeiro	22
Fundo Capitalizado	22

Carteira Consolidada	23
Rentabilidade do FSG no Período	24
Gestão de Riscos.....	26
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	27
QUANTITATIVO DE SEGURADOS – PLANO FINANCEIRO.....	28
VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO	28
HOMOLOGAÇÃO DE CTC.....	29
CONTRIBUIÇÕES	29
CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PATRONAL.....	29
CONTRIBUIÇÕES - PLANO FINANCEIRO.....	29
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	30
REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS AO INSS.....	30
RECEITAS EM ESPÉCIE - FLUXO PRO-RATA E ATRASADOS – COMPREV	31
VALORES À RECEBER DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM ESTOQUE	31
FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS	31
INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO CONSTITUCIONAL.....	32
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDO NO FUNDO FINANCEIRO	32
GESTÃO FINANCEIRA	32
REUNIÕES	33
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUÇÃO	35
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS:.....	36
FOLHA DE PAGAMENTO	37
ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	38
INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO CONSTITUCIONAL.....	39
FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS	39
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018	40
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	40
CONTROLADORIA.....	41
APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAAAI	41
MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ENCAMINHADAS AO IPREV NO 1º TRIMESTRE DE 2019:	45



AUDITORIAS SETORIAIS	46
OUVIDORIA.....	47
SISTEMA OUV-DF.....	48
SISTEMA E-SIC.....	50
◆ ATUÁRIA.....	51
AVALIAÇÃO ATUARIAL	52
◆ APRIMORAMENTO LEGAL E NORMATIVO.....	53
◆ ANEXOS	55



APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem a finalidade de prestar informações com base nos Relatórios Gerenciais relativos ao 1º trimestre de 2019, fornecidos pelas Diretorias de Previdência, de Investimentos, de Governança, Projetos e Compliance, de Administração e Finanças, bem como da Unidade de Atuária.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, Autarquia em Regime Especial, com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída pela Lei Complementar nº 769/2008, de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03/10/2017, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a edição da Lei Complementar nº 932/2017 foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF, com a junção dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário DFPREV), para um único Fundo Financeiro que abarcará todos os atuais servidores efetivos. Tais fundos previdenciários destinam-se:

- Fundo Financeiro de Previdência Social: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes; e
- Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal: destinado aos servidores que ingressarão no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela PREVIC e será responsável pelo pagamento dos benefícios até o limite do teto do INSS. Será possível a adesão pelos servidores antigos que deixarem o Regime Anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 932/2017.

Além das mudanças que impactaram o regime de financiamento do RPPS/DF, a LC 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor formado por diversificado patrimônio composto com os recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário - DFPREV, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília - BRB e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para a formação de um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal/DF vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

Desde a criação do Iprev/DF pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, contava-se com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais atribuídos à autarquia para o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Contudo, com a edição do Decreto nº 38.637, de 22/11/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 06/12/2017, foi iniciada a ampliação da estrutura administrativa do Iprev/DF. Atualmente, o Iprev/DF dispõe de estrutura administrativa aprovada pelo Decreto nº 39.106, de 07 de junho de 2018, publicado no DODF de 08/06/2018.

Importante medida foi a publicação no dia 09/08/2018 pelo Governo do Distrito Federal do Decreto nº 39.276, que institui o recadastramento anual de servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do DF. Em 12/09/2018 foi publicada a Portaria nº 199/2018 que regulamentou citado Decreto.

GESTÃO CORPORATIVA

O Iprev/DF tem efetuado esforços no sentido de se alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência nacional em matéria previdenciária.

A Estrutura de Governança do Iprev/DF é composta, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva – DIREX, e pelo seu órgão superior na figura do Senhor Diretor-Presidente.

Para o Iprev/DF Governança Corporativa refere-se às regras que governam a sua estrutura e ao exercício de poder e controle das atividades do Instituto. A prática dos conceitos de governança corporativa está estritamente relacionada com a busca constante de eficiência e da gestão da integridade que se adequadamente disseminada, pode tornar-se uma força propulsora e aglutinadora dos esforços de todos os envolvidos, além de contribuir positivamente para a disseminação e promoção de medidas e boas práticas de gestão para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Nesse contexto, as medidas de boa governança são de fundamental importância às práticas, decisões e os relacionamentos entre Conselho de Administração - CONAD, Diretoria Executiva - DIREX, Conselho Fiscal - CONFIS, Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR, com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho da Autarquia.

O Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR, é órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Iprev/DF. Tem sua estrutura, composição e funcionamento estabelecido pela Portaria Iprev/DF nº 37, de 06 de outubro de 2016.

O Conselho de Administração (CONAD-Iprev/DF) tem sua regulamentação prevista na Lei Complementar Nº 769, de 30 de Junho de 2008 e em seu Regimento Interno, nos termos da Resolução nº 01, de 06 de abril de 2010, publicada no DODF nº 66 de 07 de abril de 2010. Dentre outras competências, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do Iprev/DF. O Conselho de Administração - CONAD do Iprev/DF é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal.

O Conselho Fiscal (CONFIS-Iprev/DF) é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Iprev/DF para proteção dos interesses desta Autarquia. Criado pelo art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o CONFIS atua conforme seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº115 de 17 de junho de 2015. O Conselho Fiscal do Iprev/DF é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

No 1º trimestre do ano de 2019, o Conselho de Administração reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, a trigésima quarta reunião ordinária. A ata da referida reunião encontra-se publicada no site do Instituto, www.iprev.df.gov.br.

Extraordinariamente o CONAD reuniu-se duas vezes, realizando assim as seguintes reuniões: septuagésima segunda reunião extraordinária, realizada aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, cuja ata está publicada no site do Instituto e o extrato da referida ata, publicado no DODF nº 36 de 20 de fevereiro de 2019; septuagésima terceira reunião extraordinária, realizada aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, o inteiro teor da ata encontra-se publicado no site do Instituto e o extrato da referida ata, publicado no DODF nº 62 de 02 de abril de 2019.

No 3º trimestre do ano de 2019, o Conselho Fiscal reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, a vigésima nona reunião ordinária, publicada no site do Instituto, e no DODF nº 59 de 28 de março de 2019.

Extraordinariamente, o CONFIS reuniu-se duas vezes, realizando as seguintes reuniões: quinquagésima terceira reunião extraordinária realizada aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, sendo a Ata da reunião, publicada no site do Instituto, www.iprev.df.gov.br e no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2019; quinquagésima quarta reunião extraordinária realizada aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019, estando a Ata da reunião publicada no site do Instituto e no DODF nº 43 de 1 de março de 2019.

Por seu turno, a Diretoria Executiva - DIREX, atua conforme competências estabelecidas pelo Regimento Interno do Iprev/DF, aprovado por meio do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, publicado no DODF nº 108 de 09/03/2016 e republicado no DODF de 10/03/2016.

Ressalta-se que diversas ações estão sendo implementadas no Iprev/DF visando ao bom desenvolvimento de boas práticas de Governança Corporativa.

Nos últimos anos a Estrutura de Governança do Iprev/DF tem concentrado esforços visando à reorganização e unificação do regime próprio de Previdência Social do Distrito Federal; à reformulação da Política de Investimentos; à ampliação da estrutura organizacional do Instituto e de seu quadro funcional e à realização de diversas ações objetivando a adoção de melhores práticas de gestão.

Importante iniciativa foi a elaboração e aprovação no exercício de 2017 de seu mapa estratégico, culminando na aprovação Matriz de Riscos – avaliando-se os eventos críticos, tendo sido realizadas, também, as avaliações quanto à probabilidade e impacto para determinação da medida de risco; e a elaboração do Planejamento Setorial com a determinação das Metas Institucionais - Iprev/DF – 2018. Em face da promulgação da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro 2017, foi realizada reavaliação do Planejamento Estratégico no âmbito deste Instituto, tendo sido os elementos mapa estratégico; indicadores; metas e plano de ação objeto de reavaliação e/ou definição, conforme será apresentado adiante.

Em sequência, diante do estabelecimento das Metas Institucionais e Setoriais o Instituto desenvolveu mecanismo de monitoramento das mesmas. Dentro dos limites técnicos e sistêmicos do Instituto, foi desenvolvido o Projeto de Monitoramento e Gestão - PMG, que é um instrumento de monitoramento que consiste em permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituída. Esta é uma ferramenta que permitirá realizar a integração de planejamento estratégico e a execução operacional/setorial.

Além dessas ações, é importante destacar que foi instituído o Código e Comissão de Ética e Conduta, por meio da Portaria IPREV Nº 39 de 21/10/2016.

Dessa forma, o Iprev/DF persiste na busca do desenvolvimento institucional e, ainda, no esforço para manter o Certificado de Regularidade Previdenciário vigente, nas demonstrações de natureza obrigatória. A cópia do CRP vigente encontra-se no Anexo I.

O Certificado de Regularidade Previdenciário, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, serve de instrumento de controle para a Secretaria da Previdência, do Ministério da Fazenda, verificar o cumprimento dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Manter o CRP vigente para o Instituto é fundamental, uma vez que a sua ausência limita a capacidade do Distrito Federal de negociar e assinar acordos relacionados ao financiamento e/ou liberação de verbas por órgãos multilaterais e as de livre vinculação da União.

Além disso, o Iprev/DF tem mantido esforços para não haver restrições junto à Fazenda Nacional, obtendo-se a Certidão Negativa de Débitos – CND, à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e de se manter o certificado de regularidade com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF). Essas informações podem ser verificadas, respectivamente, nos Anexos II, III e IV.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO 1º TRIMESTRE DE 2019.

MONITORAMENTO DE METAS

No primeiro trimestre de 2019 Foram adequadas as metas anteriormente estabelecidas para, e as mesmas classificadas de acordo com as metas institucionais/setoriais, bem como feita a inserção de novas metas para atingir os objetivos estratégicos propostos.

Da mesma forma, verificou-se quais os Indicadores de Desempenho poderão ser medidos e alcançados pelas metas anteriormente estabelecidas, observando ainda, quais poderiam já ser medidos no ano de 2019 e quais seriam construídos no corrente ano.

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Educação Previdenciária é o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.

Os assuntos tratados na Educação Previdenciária são os relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, à governança e aos controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros). Também são contempladas pela Educação Previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

Desta forma, tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-IPREV/DF em promover a Educação Previdenciária, instituiu-se, por meio da Portaria nº 36/2016-IPREV-DF, DODF nº204, de 27/10/2016 e em concordância com o Manual Pró-Gestão RPPS, do antigo Ministério de Previdência Social, o Programa de Educação Previdenciária no âmbito do Distrito Federal.

Assim, a fim de promover diversos cursos de capacitação na área previdenciária, este Iprev/DF buscou a parceria da Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV, que é a área responsável pela capacitação dos Servidores Públicos do Distrito Federal para que pudéssemos certificar os servidores capacitados, bem como expandir a publicidade dos cursos, utilizando as ferramentas de divulgação da EGOV.

Coordenação de Governança e Tecnologia da Informação

A CGTI desenvolveu no Primeiro Trimestre de 2019 ações em prol do crescimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, dentre as quais destaca-se:

Desenvolvimento, Implantação e Divulgação da Intranet que veio com o intuito de ser uma novo canal de comunicação e interação entre todos os servidores do IPREV. A intranet é um website que tem acesso exclusivo dos servidores do IPREV por meio da Rede Corporativa do Governo, isto é, pela GDFNet. Ela foi desenvolvida pela DIGOV, em parceria com a UCS, que é a área negocial dessa nova ferramenta institucional. Com a vinda da intranet, a comunicação interna do IPREV saiu do site oficial e passou a ser realizada por meio dela, melhorando assim, a disseminação de conteúdos institucionais por todo o Instituto. A intranet é um dos principais veículos de comunicação em corporações. Por ela, o fluxo de dados (centralização de documentos, formulários, notícias da empresa, etc) é constante, ganhando velocidade na divulgação e distribuição de informações.

Foi iniciado o processo de revisão do PDTIC, onde foi realizado um novo levantamento todas as necessidade de TI do Iprev/DF através de entrevistas em todas as áreas, gerando uma análise dos objetivos e ações definidos anteriormente e documentação do controle e acompanhamento das ações vigentes, observando o atendimento de prazos, eventuais atrasos e suas respectivas justificativas. Como resultado, o PDTIC revisado, será apresentado para o COTIC para aprovação e publicação.

Elaborada a Política de Classificação das Informações, objetivando a correta classificação das informações em termos de seu valor, requisitos legais, sensibilidade e criticidade assim se evita a modificação ou divulgação não autorizada, causando perdas e prejuízo algumas vezes irreversíveis para a instituição. Resultando em uma economia e melhor direcionamento dos seus recursos, conhecendo seu escopo, rotas e necessidades de informação com que se trabalha. Permitindo o fluxo contínuo e necessário da informação e conseqüentemente o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Elaborada a Política de Uso da internet Corporativa, visando o controle e a restrição de acesso a sítios classificados como redes sociais, estranhos às atividades da instituição ou com suspeita de conteúdo malicioso de maneira a resguardar os recursos computacionais e as informações que trafegam em nossa rede interna. Portanto, todo e qualquer usuário que faz o uso da internet corporativa não poderá utiliza-la para quaisquer propósitos que sejam ilegais ou proibidos nesse documento, de maneira a danificar, desativar, sobrecarregar ou prejudicar outras áreas, serviços ou conteúdos do instituto

Elaborada a Política de Uso do Correio Eletrônico, com a finalidade de disciplinar a política de uso do serviço de e-mail eletrônico utilizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal de forma a preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Definindo diretrizes para utilização desse recurso, permissão de acesso e criação de usuário, bem como o cancelamento, bloqueio, suspensão ou desbloqueio do mesmo.

Elaborado o Normativo de Segurança da Informação, em conformidade com a Resolução nº 03, de 06 de novembro de 2018, onde foi aprovada a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Governo do Distrito Federal, foram estabelecidas normas e regras para a utilização de ativos e recursos de tecnologia da informação e comunicação com o intuito de atingir os objetivos da Política elaborada pelo GDF. Este documento se encontra em processo de aprovação pelo COTIC e de acordo com a seção 3.1.5 - pág. 23 do Manual do Pró-Gestão se mostra de suma importância para a certificação do Pró-Gestão nível 3. Após sua aprovação e publicação, será feita sua divulgação interna e implementação das normas estabelecidas.

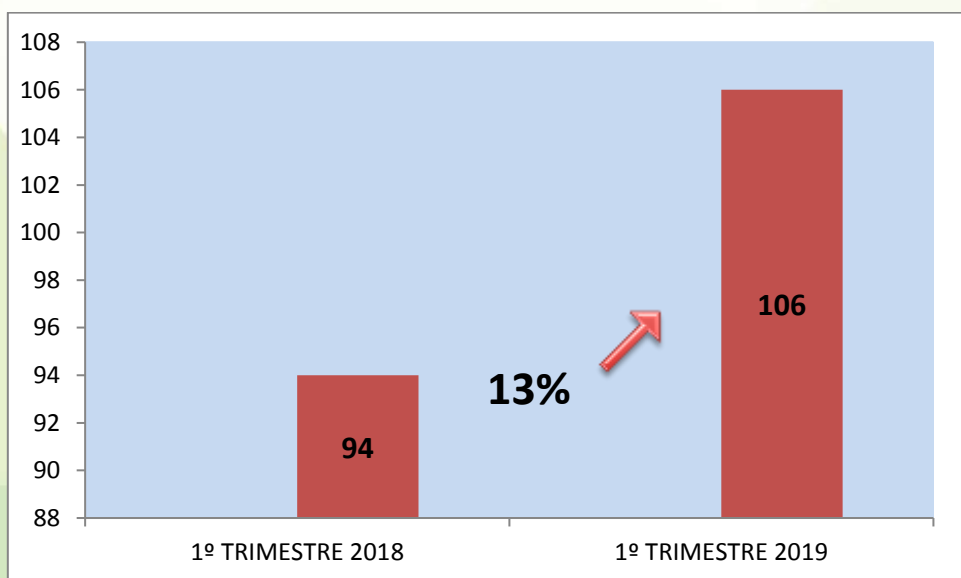
Pensando em dar maior agilidade e organização para as demandas de serviços internos do Iprev/DF à Coordenação de Governança de TIC, lançou no primeiro trimestres deste ano em seu portal de intranet a ferramenta DEMANDAS. Nesta aplicação os usuários do Instituto podem fazer desde um simples solicitação de reparo em seu computador, ao agendamento de veículos podem também sugerir mudanças nos portais corporativos do Instituto.

GESTÃO DE PESSOAS

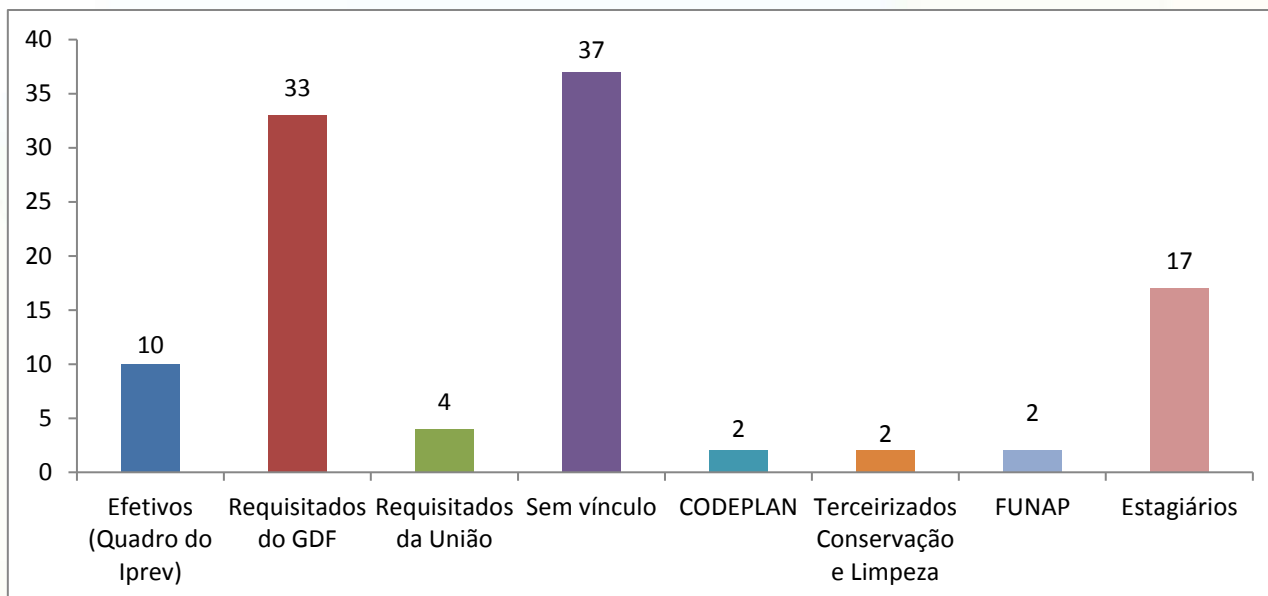
Diante do novo quadro normativo afeto ao Iprev/DF, foi fundamental tanto para a centralização da gestão previdenciária de toda a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, quanto para a assunção dos novos desafios apresentados pela LC 932/2017, que houvesse sido empreendida a ampliação de sua estrutura organizacional, por meio da edição do Decreto nº 38.637, de 22/11/2017 e Decretos nº 39.105 e 39.106 de 07/06/2018.

FORÇA DE TRABALHO

Conforme verifica-se no gráfico abaixo a força de trabalho do Instituto continua sofrendo incremento, comparado ao mesmo período de 2018.



A força de trabalho do Instituto é composta pelas seguintes situações funcionais:



Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

GESTÃO ADMINISTRATIVA

LICITAÇÕES

As licitações do Governo do Distrito Federal são realizadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG. Este Instituto não solicitou certame específico a SCG no trimestre em comento. Contudo, realizou compras por meio de Atas de Registro de Preços das quais é partícipe, a saber:

COMPRAS POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SEPLAG EM QUE O IPREV/DF É PARTICIPE

Nº Processo	Nº da Ata	Objeto da Contratação	Contratada	Valor da Aquisição
00413-00003558/2018-87	Ata nº 0056/2018 Pregão 0079/2018 e Autorização SRP nº 1733/2018	Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Taça para Água e Coador de Café)	AAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 338,00
00413-00003342/2018-11	Ata nº 0033/208 Pregão 0025/2018 e Autorização SRP nº 1673/2018	Aquisição de Material de Expediente (grampo para grampeador e extrator de grampos)	AAZ COMERCIAL LTDA.	R\$ 9,22
00413-00003342/2018-11	Ata nº 0035/208 Pregão 0055/2018 e Autorização SRP nº 1674/2018	Aquisição de Material de Expediente (tesoura, régua, umidificador de dedos e pasta protetora PVC).	AAZ COMERCIAL LTDA.	R\$ 53,97
00413-00003014/2018-15	Ata nº 0042/2018 Pregão 093/2018 e Autorização SRP nº 1380/2018	Aquisição de Material de Copa e Cozinha (garrafas de café em inox).	CDV COMERCIAL LTDA.	R\$ 250,00

00413-00003014/2018-15	Ata nº 0042/2018 Pregão 093/2018 e Autorização SRP nº 1380/2018	Aquisição de Material de Copa e Cozinha (copo de vidro liso).	SANDU Comércio e Distribuição de Produtos Eireli.	R\$ 58,24
00413-00003014/2018-15	Ata nº 0042/2018 Pregão 093/2018 e Autorização SRP nº 1380/2018	Aquisição de Material de Copa e Cozinha (açucareiro e garrafa térmica de plástico).	Comercial Minas Brasília Eireli.	R\$ 178,95
00413-0000129/2018-58	Ata nº 0021/2017 Pregão 021/2017 e Autorização SRP nº 0199/2018	Aquisição de Água Mineral – Garrafão de 20 litros.	Ibiá Água Mineral Ltda.	R\$ 874,20

AQUISIÇÕES POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo	Modalidade	Objeto da Contratação	Contratada	Valor da aquisição
00413-00003905/2018-71	Dispensa de Licitação – NE 2018NE01245	Aquisição de 02 (dois) Rolos de Vinil nas cores Branco e Preto, medindo: 50m x 61m, para serem utilizadas em Placas de Identificação.	Paulista Sinalização Ltda.	R\$ 625,00
00413-00002104/2018-99	Dispensa de Licitação Contrato nº 011/2018	Serviços financeiros e, adicionalmente, a prestação de serviços previdenciários (Atuarial).	Banco do Brasil S.A.	R\$ 17.160,00
00413-00003288/2018-12	Inexigibilidade de Licitação Contrato nº 04/2018	Fornecimento de 02 (duas) assinaturas da solução Zênite Fácil, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contrato.	Zênite Informações e Consultoria S.A.	R\$ 14.376,00
00413-00003255/2018-	Inexigibilidade de Licitação Contrato nº 05/2018	Fornecimento de 02 (duas) assinaturas do produto Banco de Preço, com validade de 12 (doze) meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contrato.	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.	R\$ 15.980,00

CONTRATOS EM VIGOR

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Vigência	Valor anual	Data final
413.000040/2014	01/2014	Locação imóvel sede do Iprev e condomínio	CEDRO Participações e Empreendimentos Ltda.	24 meses	R\$ 1.790.625,00	03/04/2019
00413-00002804/2018-83	09/2018	A prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis.	AMC Informática LTDA.	48 meses	R\$ 128.591,52	21/11/2022
413.000059/2015	01/2015	Prestação de serviços de mão de obra de sentenciados	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	12 meses	R\$ 87.103,20	20/09/2019
413.000055/2015	9912376777/14	Prestação de serviços e vendas de produtos postais (correios)	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.	12 meses	R\$ 220.000,00	28/05/2019
413.000056/2014	01/2016	Contratação de serviço de telefonia fixa comutado	OI S.A.	12 meses	R\$ 65.648,70	13/07/2019
413.000043/2017	01/2018	Pagamento energia elétrica sede Iprev.	CEB	12 meses	R\$145.000,00	25/04/2019
413.000042/2017	03/2017	Pagamento água e esgoto sede Iprev.	CAESB	12 meses	R\$ 8.165,00	04/05/2019
00413-00000361/2018-96	01/2018	Publicações no DODF	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações		R\$ 150.120,00	18/03/2019

			Institucionais e Sociais do Distrito Federal.	12 meses		
00413-00000816/2018-73	02/2018	Licenciamento de informações financeiras e econômicas - broadcast	Agência Estado Ltda.	12 meses	R\$ 36.180,00	20/04/2019
00413-00001845/2018-52	03/2018	Licença de uso do software Quantum Axis Online plataforma web informações financeiras, banco de dados e controle da carteira de investimentos.	Paramita Tecnologia, Consultoria e Financeira Ltda.	12 meses	R\$ 25.080,00	01/08/2019
00413-00002036/2018-68	10/2018	Serviços de controle de pragas urbanas, descrição: combate e controle de vetores e pragas, urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle.	Dedetizadora Folha Ltda.	12 meses	R\$ 152,25	07/11/2019
00413-00003180/2018-11	07/2018	Serviços de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.	P&P Turismo Eireli.	12 meses	R\$ 120.000,01	27/11/2019
00413-00003288/2018-12	04/2018	Fornecimento de 02 (duas) assinaturas da solução Zênite Fácil, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contrato.	Zênite Informações e Consultoria S.A.	12 meses	R\$ 14.376,00	29/10/2019
00413-00003255/2018-	05/2018	Fornecimento de 02 (duas) assinaturas do produto Banco de Preço, com validade de 12 (doze) meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contrato.	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.	12 meses	R\$ 15.980,00	05/11/2019
00413-00002104/2018-99	011/2018	Serviços financeiros e, adicionalmente, a prestação de serviços previdenciários (Atuarial).	Banco do Brasil S.A.	12 meses	R\$ 17.160,00	27/11/2019
00413-0000129/2018-58	06/2018	Aquisição de material de consumo contemplando água mineral tipo garrafão retornável 20 litros, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2018, da Ata de Registro de Preços nº 0032/2018, Autorização SRP nº 1336/2018	Indústria de Água Mineral IBIA LTDA-ME	12 meses	R\$ 3.615,60	29/10/2019

TERMOS/ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº Processo	Nº do Termo/Acordo	Objeto do Acordo	Cooperante	Vigência	Valor anual	Data final
00413-00001102/2017-00	01/2018 (Termo de Cooperação Técnica)	Implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo.	Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	60 meses	SEM CUSTO	21/12/2022
	03/2018	Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização dos	Fundo Único de Previdência Social do Estado do	60 meses		25/01/2023



GESTÃO DE INVESTIMENTOS

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

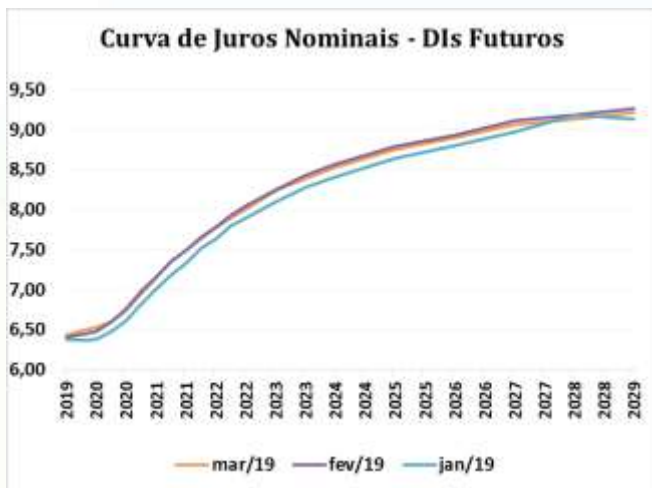
Conjuntura de Mercado

O ano de 2019 iniciou com o otimismo dos investidores, entretanto, desafios que cercam a aprovação da reforma da Previdência, a especulação de uma nova greve dos caminhoneiros e os sinais de desaceleração da economia mundial, junto com o impacto sobre a política monetária dos Estados Unidos foram os principais fatores que trouxeram volatilidade ao mercado. Além disso, o desafio dos juros baixos no cenário doméstico levou os investidores a se arriscarem mais, com o objetivo de obterem retornos maiores.

Em janeiro, no cenário externo, o EUA sofreu com a paralização dos servidores públicos, iniciada em 22 de dezembro de 2018, conhecido como shutdown, cuja motivação foi a inclusão no Orçamento daquele País, pelo Presidente Trump, da construção do muro na fronteira com o México, prometido em campanha eleitoral. Houve recuo por parte do Congresso e do próprio Trump no final do mês de janeiro, anunciando o fim do shutdown.

Concomitantemente a isso, os mercados enxergaram uma solução nos próximos meses em relação ao embate fiscal entre a China e o EUA, e o FED manteve a taxa de juros, conforme previsto e esperado pelos mercados. No Brasil, iniciou-se a expectativa sobre a eleição na Câmara dos Deputados e no Senado no início de fevereiro, e o novo Governo tomou posse prometendo prioridade máxima com a Reforma da Previdência e toda a pauta reformista. Com isso, as curvas de juros e a Bolsa brasileira foram impactadas positivamente por tais acontecimentos.

Em fevereiro, no exterior, o clima é mais positivo para os ativos de risco. O índice de confiança do consumidor americano tem aumentado bastante, principalmente, por conta dos avanços da conversa entre a China e EUA. O presidente do FED, Banco Central Americano, fez o discurso semestral sobre política monetária no Senado, sem grandes novidades e vê a conjuntura atual da economia americana boa. Sobre as decisões do FED, reforçou que terá uma postura mais gradual e de acordo com os dados divulgados durante o ano. No Brasil, foi apresentado o texto da “Nova Previdência”, o que animou os mercados e pôde-se observar movimentos de queda das curvas de juros e de alta da bolsa doméstica. Entretanto, o mercado passou a prever desidratação do texto da Reforma dentro do Congresso. Um outro evento foi a aprovação da sabatina do economista Roberto Campos Neto que comanda atualmente o Banco Central do Brasil, um nome que o Mercado acredita dar continuidade aos trabalhos do antigo presidente.



Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

Já em março, embora não tenham ocorrido alterações significativas no exterior em relação à desaceleração econômica, tanto os juros nominais domésticos quanto o Ibovespa – que atingiu a marca recorde de 100 mil pontos no dia 18 do mês em questão – sofreram impactos negativos. Foi o mês com maior volatilidade do ano até o momento. Com o início da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição sobre a reforma da Previdência, iniciam-se especulações acerca do rito, envolvendo o nome do relator, os embates entre o que o Presidente da Câmara e do Executivo pensam sobre o texto, entre diversos outros pontos. Ademais, a prisão do ex-presidente Temer e de seu ministro Moreira Franco, no dia 21, até então inesperada pelo mercado, trouxeram volatilidade adicional aos ativos domésticos, os quais foram fortemente impactados, principalmente em função do que tais prisões poderiam representar em termos do andamento das reformas no Legislativo. Por fim, outro temor do mês foi em relação a uma possível iminente greve dos caminhoneiros, mitigada, pelo menos temporariamente, pelo Executivo federal.



Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

[Alocação dos Recursos](#)

[Fundo Seguro Garantidor \(FSG\)](#)

[Ativos Financeiros](#)

Durante o primeiro trimestre de 2019 ocorreram realocações significativas no Fundo Solidário Garantidor (FSG), entretanto respeitando-se seu perfil mais “maduro”. A composição da carteira foi alinhado pela Diretoria de Investimentos (DIRIN) às mudanças advindas da Lei Complementar nº 932/2017 nos trimestres anteriores. Tais mudanças decorreram da transferência dos ativos do extinto Fundo Capitalizado, de perfil mais “jovem”, para o FSG, que apresenta objetivos de curto prazo e, portanto, deve ser mais conservador. Maiores realocações entre segmentos ocorreram predominantemente no advento de mudanças no cenário financeiro e econômico, bem como de modo a reverter parte do encurtamento de duration no final de 2018 para preservar o atingimento do referencial de rentabilidade.

O ano de 2018 foi de grande volatilidade motivado principalmente pela eleição vis-à-vis o direcionamento econômico tomado pelos mercados, em especial o doméstico. Assim, a Diretoria de Investimentos do IPREV/DF, com a aprovação dos mandatos propostos e deliberados pelo Comitê de Investimentos e Análise de Risco (CIAR), continuou o movimento de encurtamento dos referenciais para que a carteira do FSG não sofresse grandes oscilações durante o ano, sem perder de vista o referencial de rentabilidade proposto para aquele ano (IPCA+3,0% a.a.).

Entretanto, no primeiro trimestre de 2019, a Diretoria de Investimentos, com mandatos deliberados pelo CIAR, diminuiu o encurtamento da duration da carteira, com o objetivo de conseguir atingir o novo referencial de rentabilidade para o FSG em 2019 (IPCA + 3,7% a.a.), conforme a Política de Investimento vigente, dado o grande desafio imposto pelo ano de 2019 (níveis de taxas de juros nominais e reais historicamente baixos, elevados déficits fiscais dos governos e necessidade de aprovação de reformas, principalmente a da Previdência, entre outras) e da necessidade de se diversificar mais a carteira, aumentando de forma paulatina a exposição à renda variável, mas controlando os níveis de risco de mercado.

Resgates - Art. 46

De acordo com o art. 46, inciso IV, da Lei Complementar nº 932/2017 (LC 932/2017), que determinou a incorporação das disponibilidades financeiras vinculadas ao extinto DFPREV ao FSG e autorizou, a partir do exercício de 2019, a utilização da rentabilidade real da carteira de investimentos do FSG auferida no ano anterior para pagamento de benefícios do Fundo Financeiro. O rendimento real no ano de 2018 foi de aproximadamente R\$ 141,96 milhões, ainda não utilizados.

DATA	VALOR RESGATADO (R\$)	SALDO (R\$)	REFERENCIAL	FUNDO RESGATADO
RENDIMENTO REAL 2018	0	141.963.031,72		

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

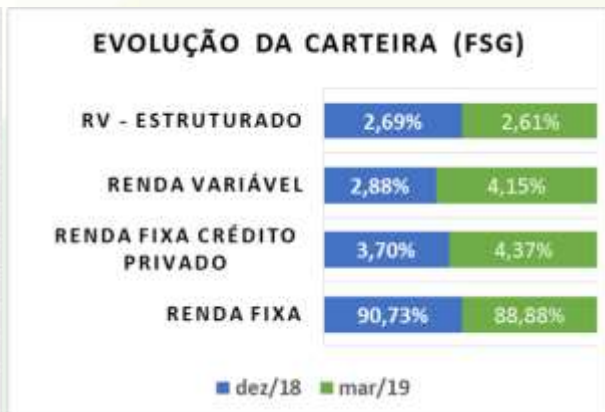
Este recurso está investido em referenciais de curtíssimo prazo, pois necessita da preservação de seu valor. Além disso, não foi efetuado nenhum resgate deste valor no 1º trimestre de 2019.

Operações realizadas no período

Como a concentração do 1º trimestre foi em operações que trouxeram maior volatilidade com o cenário de juros baixos, a DIRIN, autorizada pelo CIAR, realizou desinvestimentos em referenciais como o CDI e IRF-M1 e investimentos em referenciais como o IMA-B5, IDKA IPCA 2A e IBOV.

Considerando-se as operações de investimento e desinvestimentos descritas acima, a carteira de investimento do Fundo Solidário Garantidor apresentou a seguinte evolução no trimestre:

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL - FSG	1ºTRI/19
SALDO INICIAL (R\$)	3.369.298.513,84
APLICAÇÕES (R\$)	446.656.274,08
RESGATES (R\$)	397.232.459,31
RENDIMENTO LÍQUIDO (R\$)	73.220.703,77
SALDO FINAL (R\$)	3.491.792.981,17
VARIAÇÃO TRIMESTRAL	R\$ 87.710.125,86
VARIAÇÃO %	2,60% a.t.



Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

Ativos Não Financeiros

O Fundo Solidário Garantidor, instituído pela LC 932/2017, é composto, além dos ativos financeiros, pelos seguintes bens, ativos, direitos não financeiros e receitas extraordinárias:

- Imóveis;
- Participação acionária no BRB;
- Dividendos e juros sobre capital próprio das estatais em que o GDF for acionista;

- Produto das parcerias público-privadas do GDF;
- Fluxo relativo ao principal corrigido da dívida ativa do DF a partir de 2019;
- Produto da cessão de direito de superfície sobre estacionamentos e direito de superfície sobre áreas destinadas à regularização fundiária urbana e rural do DF e de suas empresas públicas;
- Recursos superiores a 125% da reserva matemática do novo Fundo Capitalizado; e
- 50% das novas fontes de receitas não tributárias e concessões.

No primeiro trimestre do ano de 2019, foram transferidos ao IPREV/DF aproximadamente R\$ 48,69 milhões relativos aos repasses do fluxo mensal de janeiro e fevereiro de 2019 referentes à parte principal corrigida da dívida ativa do Distrito Federal, bem como pouco mais de R\$ 17,2 mil referentes à autorização de uso onerosa das cinquenta e duas vagas de garagem localizadas no 2º subsolo do Hotel Bonaparte, ambos garantidos pela referida Lei Complementar nº 932/2017, totalizando R\$ 48.706.296,24 no período. A tabela abaixo detalha todas as receitas:

INGRESSOS DE RECURSOS PROVENIENTES DE ATIVOS E DIREITOS NÃO FINANCEIROS (REFERÊNCIA: 1º TRI/2019)			
MÊS RECEBIDO	Ativo/Direito	Detalhamento do Ativo/Direito	Valor Recebido (R\$)
Fev/19	Dívida Ativa	Repasso referente ao fluxo de janeiro/2019	25.554.274,12
Mar/19	Dívida Ativa	Repasso referente ao fluxo de fevereiro/2019	23.134.742,94
Jan/19	Bonaparte	Autorização de uso onerosa	5.497,94
Fev/19	Bonaparte	Autorização de uso onerosa	11.781,24
TOTAL			48.706.296,24

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

No tocante à gestão dos imóveis incorporados ao FSG, as escrituras de transferência de 35 (trinta e cinco) imóveis foram assinadas nas datas de 14/11/2018 e 28/12/2018 pelo Governador do Distrito Federal e o Diretor-Presidente do IPREV/DF, com registro imobiliário de 21 (vinte e um) imóveis contabilizados em dezembro/2018, totalizando R\$ 711.620.000,00, e 13 (treze) imóveis registrados em janeiro/2019, totalizando R\$ 112.659.800,00.

Os valores dos 34 ativos registrados em nome do Fundo Solidário Garantidor em dezembro de 2018 e janeiro de 2019, totalizam R\$ 824.279.800,00. O imóvel ainda não registrado dos 35 escriturados ao FSG é a Gleba 4 do Polo JK, cujo laudo de avaliação encontra-se pendente pela TERRACAP, para que o GDF prossiga com o registro em nome do Fundo.

Os nove apartamentos funcionais ocupados, provenientes do GDF, ainda não escriturados em nome do FSG, necessitam de diversas soluções de ordem legal e financeira, além de posicionamentos pontuais caso-a-caso da PGDF, os quais podem ser acompanhados por meio do Processo SEI nº 00410-00002673/2018-19.

A Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros da DIRIN vem tentando viabilizar junto a diversos entes do GDF a “locação” ou a utilização onerosa dos demais imóveis incorporados ao FSG e ocupados por entes públicos, buscando-se, com isso, reforçar o Parágrafo 4º do Art. 55 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que estabelece que “A gestão imobiliária do Iprev/DF independe de autorização do Governador do Distrito Federal e deverá observar os valores praticados pelo mercado imobiliário, sendo vedada a alienação ou a utilização dos bens imóveis a título gratuito”. Espera-se a solução da maioria dos casos ao longo do 2º trimestre de 2019.

Ainda em relação à gestão imobiliária, destaca-se que a necessidade de demarcação apontada no Plano de Gestão Imobiliária (PGI) 2018/2019 – elaborado pela DIRIN e aprovado pelo Conselho de Administração do IPREV/DF no final de 2018 – para alguns imóveis incorporados foi quase que totalmente concluída, restando somente a Gleba 4 do Pólo JK. A equipe de topografia da TERRACAP foi interpelada por um morador da área que informou ser o dono de parte do local, não permitindo a entrada dos servidores na referida Gleba. Diante disto, a equipe suspendeu a demarcação e o IPREV/DF oficiou a AGEFIS para que tomasse as providências cabíveis no intuito de concluir a demarcação do terreno em conjunto com a TERRACAP (Processo SEI nº 00413.00002883/2018-22).

Estão sendo tomadas para a continuidade da execução do PGI 2018/2019, especialmente relativas ao cercamento e limpeza de alguns terrenos junto à NOVACAP. Salienta-se sobre a expectativa de assinatura de um convênio com a referida Empresa que contemple tais serviços, envolvendo também a roçagem de dez imóveis já demarcados pela TERRACAP (processo SEI nº 00413-00003007/2018-13).

Por fim, vale salientar que, conforme também estabelecido no PGI 2018/2019, foi concluída a instalação das placas de identificação nos imóveis listados, apontados como necessária tal medida. A plena execução da instalação das placas se deu com o auxílio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do DF (Processo SEI nº 00413-00003007/2018-13).

As tratativas dos demais bens, direitos e ativos não financeiros do FSG vêm sendo desenvolvidas junto aos respectivos órgãos e entidades do GDF, visando a sua necessária monetização e rentabilização, quais sejam:

1. Acompanhamento do andamento dos projetos de parcerias público-privadas e concessões (processo SEI nº 00413-00004300/2018-06), no qual está inserida a concessão do Centro de Convenções Ulysses Guimarães assinada em agosto/2018 (outorga anual em torno de R\$ 2,8 milhões até o final do período concedido);
2. Adoção de medidas com vistas a impulsionar os procedimentos necessários à implantação do serviço de estacionamento de veículos automotores de passageiros ou cargas, em logradouros públicos e em áreas pertencentes ao Distrito Federal (processo SEI nº 00413-00000233/2018-

- 42), conforme entendimento exarado pela PGDF por meio do parecer jurídico SEI GDF nº 948/2018-PGDF/GAB/PRCON, de 1º de novembro de 2018;
3. Monitoramento da proposta de permuta de alguns imóveis provenientes do GDF em função de limitações em seus usos e ocupações e/ou pendências de diversos tipos. O processo SEI nº 00413-00003540/2018-85 que trata do assunto encontra-se na Diretoria Jurídica do IPREV para exame da proposta de minuta de lei complementar que trata da permuta dos imóveis e da autorização para alienação dos imóveis incorporados ao FSG; e encontra-se na TERRACAP para proceder a avaliação dos imóveis que irão compor a permuta. A solicitação feita à TERRACAP de avaliação mercadológica dos 5 terrenos propostos para permuta (processo SEI nº 00413-00003555/2018-43) encontra-se na TERRACAP para realização; e
 4. Acompanhamento do desempenho das estatais em que o GDF é acionista para o posterior repasse dos dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos por essas empresas: as providências estão sendo tomadas por meio de reuniões com as áreas envolvidas bem como a emissão de ofícios esclarecendo sobre a necessidade do cumprimento do que dispõe a LC 932/2017.

Fundo Financeiro

Como previsto na Política de Investimentos de 2019, devido ao seu caráter financeiro, consistindo da aplicação dos recursos arrecadados por curto período até o desembolso no mesmo exercício, a estratégia de alocação dos recursos do Fundo Financeiro concentrou-se na aplicação em fundos atrelados ao CDI e IRF-M1, que proporcionam a liquidez alta e preservam a rentabilidade dos recursos.

Ao final do 1º trimestre de 2019 o total de recursos sob gestão do Fundo Financeiro atingiu o montante de R\$ 72.203.583,86 e o rendimento líquido foi de R\$ 2.177.162,74.

MOVIMENTAÇÕES MENSAIS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – 1ºTRI 2019 (FUNDO FINANCEIRO)					
MÊS/ANO	SALDO ANTERIOR (R\$)	APLICAÇÕES (R\$)	RESGATES (R\$)	RENDIMENTOS LÍQUIDOS (R\$)	SALDO FINAL (R\$)
Jan/19	124.424.081,39	832.138.244,13	525.340.916,89	1.053.513,87	432.274.922,52
Fev/19	432.274.922,52	181.673.541,68	464.224.629,64	790.438,40	150.514.272,96
Mar/19	150.514.272,96	228.336.954,27	306.980.853,84	333.210,47	72.203.583,86
TOTAIS NO 1ºTRI / 2019		1.242.148.740,08	1.296.546.400,37	2.177.162,74	-

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

Fundo Capitalizado

O novo Fundo capitalizado foi instituído pela Lei Complementar nº 932/2017 e abrange todos os servidores do Distrito Federal que ingressarem a partir do dia 1º de março de 2019, data em que foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) o regulamento do plano de benefícios do regime de previdência complementar da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-PREVICOM).

A partir da referida data, o servidor efetivo empossado no Governo do Distrito Federal estará vinculado ao IPREV/DF, por meio deste Fundo Capitalizado, que abrangerá os benefícios até o valor do teto fixado para o RGPS (Regime Geral de Previdência Social), e à DF-PREVICOM que abrangerá os benefícios pagos na proporção em que optarem por contribuir acima do teto.

O Fundo Capitalizado, distinto do Financeiro e do Solidário Garantidor, terá o regime de capitalização, assim suas contribuições serão acumuladas ao longo do tempo e a reserva obtida no momento da aposentadoria será utilizada para pagamento de benefício daquele servidor.

Com a aprovação da Estratégia de Alocação do Fundo Capitalizado na 57ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Análise de Risco, em 26 de fevereiro de 2019, de acordo com os normativos da Secretaria de Previdência e com a Política de Investimentos vigente, a Diretoria de Investimentos, quanto ao segmento de renda fixa, poderá comprar títulos públicos federais e marcá-los tanto “na curva” quanto “a mercado”, com o duration condizente com o passivo demonstrado em estudos atuariais, bem como por meio de fundos de investimentos no respectivo segmento. Quanto ao segmento de renda variável, poderá comprar Exchange-Traded Funds (ETF), mais conhecido como fundo de índices, e fundos de investimentos no respectivo segmento. O modelo de credenciamento atual continuará vigente.

Além disso, no início do funcionamento do Fundo Capitalizado, a DIRIN seguirá as diretrizes aprovadas pelo CIAR, realizando os investimentos e desinvestimentos em fundos com baixo risco e maior liquidez por conta do pequeno valor inicial e, caso precise, para pagamento de algum benefício. A DIRIN aguarda a criação do CNPJ, abertura das contas dos bancos e os efetivos repasses das contribuições previdenciárias para o início das operações.

Carteira Consolidada

Enquadramentos e Distribuição

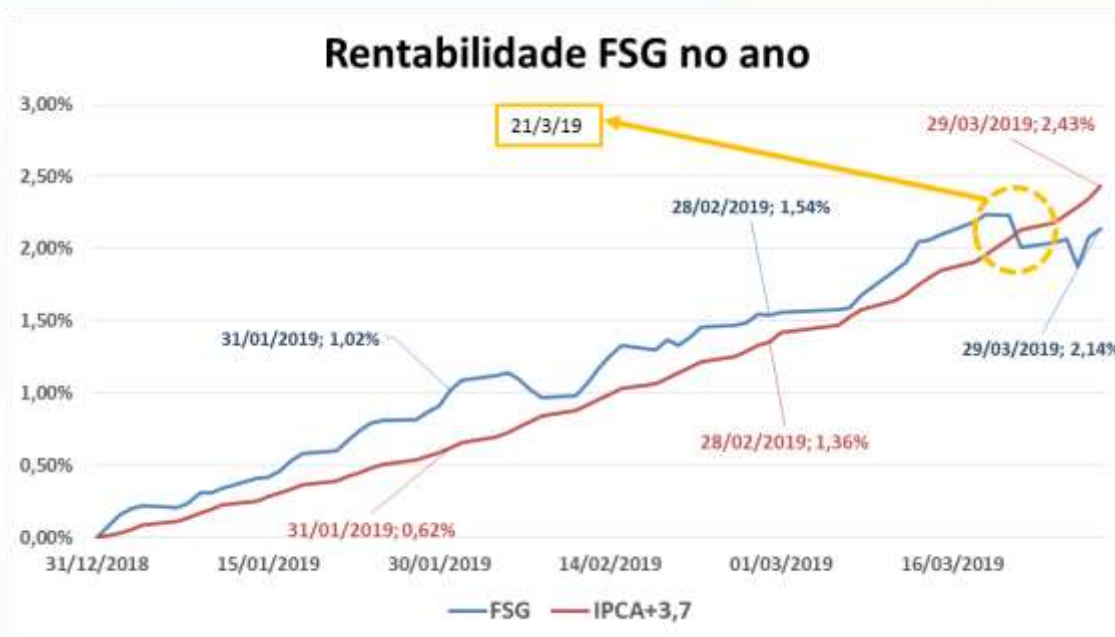
No quadro abaixo, observa-se o enquadramento da carteira consolidada em relação aos limites normativos:

Estratégia de Alocação 2019				
Segmento	Alocação Dos Recursos/Diversificação	Limites da Resolução CMN 3.922/10 (%)	Limites da Política de Investimentos de 2019 (%)	Posição da Carteira em 29/03/19 (%)
RENDA FIXA	Títulos Públicos Federais - Art. 7º, I, a	100,00	30,00	0,00%
	FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b	100,00	90,00	74,94%
	ETF - 100% Títulos - Art. 7º, I, c	100,00	0,00	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00	0,00%
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60,00	60,00	0,00%
	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	60,00	60,00	0,00%
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40,00	40,00	15,22%
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7, IV, b	40,00	40,00	0,00%
	Letras Imobiliárias - Art. 7º, V, b	20,00	-	0,00%
	CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, a	15,00	2,00	0,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, b	15,00	2,00	0,00%
	FIDC - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00	0,21%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00	4,43%
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, c	5,00	5,00	0,00%
	SUBTOTAL			94,81%
RENDA VARIÁVEL	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30,00	10,00	0,00%
	ETF - Índices de Ações - Art. 8º, I, b	30,00	10,00	0,00%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20,00	10,00	3,11%
	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	20,00	10,00	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00	10,00	0,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5,00	5,00	1,21%
	FII - Art. 8º, IV, b	5,00	5,00	0,88%
	SUBTOTAL			5,19%
	TOTAL			100,00%

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

Rentabilidade do FSG no Período

A estratégia de alocar em ativos com maior duration e volatilidade retomada no 1º trimestre de 2019 conseguiu superar a meta (IPCA + 3,7%) durante os dois meses e meio iniciais. Entretanto, eventos como a inflação de março acima do esperado e a elevação abrupta do nível da curva de juros após 21 de março fizeram com que a carteira do FSG obtivesse um retorno de 2,14% no período, frente a uma meta de 2,43%, como pode ser observado no gráfico abaixo:



Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

Além disso, com os níveis historicamente baixos dos juros nominais e reais em 2019, para se atingir a meta no cenário atual, será necessário aumentar gradativamente a exposição da carteira à renda variável, cujos retornos esperados são maiores. Cabe ressaltar que, embora a carteira do FSG tenha rendido 141,30% do CDI neste período, mesmo assim ficou abaixo do referencial estabelecido.

Adicionalmente, foram autorizados novos processos de credenciamentos de fundos de investimentos pelo CIAR nos moldes da Portaria IPREV/DF nº 38/2017 e da Resolução nº 3.922/2010 do CMN. Os credenciamentos propostos pela DIRIN para o ano de 2019 são de: (i) Fundos referenciados DI; (ii) Fundos de Ações; (iii) Fundos Multimercados e; (iv) Fundos de Renda Fixa em geral; por meio dos quais serão buscados ativos que apresentem melhores perfis de risco x retorno esperado, bem como que possibilitem maior flexibilidade (espaço) nas alocações.

Vistos o cenário desafiador em que se apresentou o 1º trimestre de 2019 e os ajustes que a Diretoria de Investimentos promoveu para buscar maiores ganhos frente à maior volatilidade enfrentada, percebe-se que as expectativas estão alinhadas com a meta e a política de investimentos vigente. Além disso, busca constantemente alternativas para alocar da melhor forma possível os ativos em carteira.

Acumulado até Março/2019	
IPCA	1,51%
CDI	1,51%
Meta (IPCA + 3,7% aa)	2,43%
Rent. Efetiva da Carteira	2,14%
Rent. Efetiva da Carteira (% CDI)	141,30%
Rent. Efetiva da Carteira (IPCA +)	2,54%

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

Gestão de Riscos

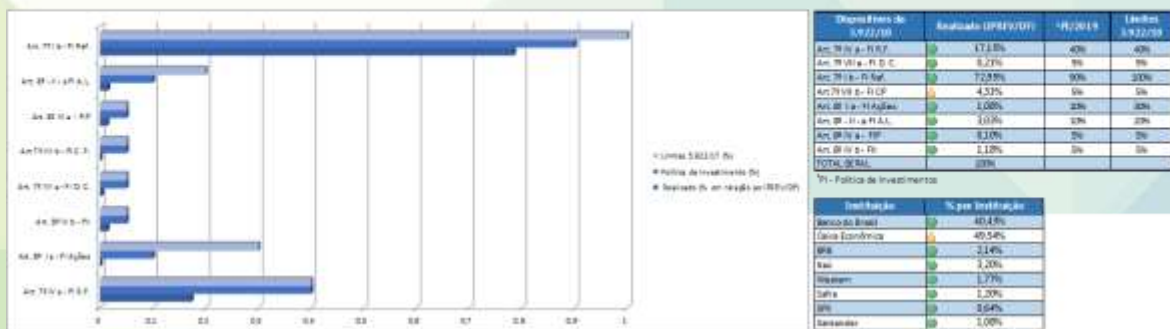
A Política Anual de Investimentos do Iprev/DF para 2019 prevê o monitoramento dos riscos de mercado, liquidez e crédito dos investimentos do Instituto, de forma a otimizar a rentabilidade dos recursos e mitigar eventuais perdas decorrentes da exposição aos fatores mercadológicos.

O risco de mercado, relacionado à variação dos preços dos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos, é monitorado diariamente pela volatilidade das cotas e pelo Value at Risk (VaR), e encontra-se dentro dos parâmetros considerados adequados pela DIRIN e pelo CIAR (abaixo de 3% no segmento de renda fixa e 5% no segmento de renda variável, conforme aprovado na Política de Investimentos vigente para 2019), tendo sido reduzido com as operações de realocação empreendidas após a aprovação da Lei Complementar nº 932/2017, conforme mencionado anteriormente e evidenciado nos gráficos e tabelas a seguir:

REFERÊNCIA: 29/03/2019

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO									
CNPJ	Fundo de Investimento	Dispositivos de Resolução de 3.922/10	Benchmark	Realizado por fundo (Limite 20%)		PL dos Fundos	PL dos Fundos (Limite %)	VaR*	
				%	R\$		Limite %	%	Limite
11.330.882/0001-05	SB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIA RPAV TÍTULOS PÚBLICOS FIC	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	15,45%	R\$ 546.226.228,08	R\$ 18.254.373.443,47	5,3%	13	0060%
11.800.813/0001-00	CARLA BRAGA RPAV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIA LONGO PRAZO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI5	16,99%	R\$ 605.660.617,46	R\$ 9.051.832.720,26	4,6%	15	0316%
12.763.670/0001-04	CARLA BRAGA RPAV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIA LONGO PRAZO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	15,79%	R\$ 530.363.557,64	R\$ 15.388.838.320,37	3,6%	15	0764%
13.522.293/0001-05	SB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIA RPAV FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	17,21%	R\$ 608.821.826,98	R\$ 7.838.336.512,92	8,3%	13	0242%
13.797.306/0001-97	CARLA BRAGA RPAV FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	15,84%	R\$ 531.304.848,85	R\$ 4.624.981.267,72	8,0%	15	00620%
18.005.883/0001-04	IFAU HIGH GRADE RENDA FIA CREDITO PRIVADO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	2,44%	R\$ 88.165.780,57	R\$ 2.086.436.422,34	1,8%	3	00645%
18.797.647/0001-08	SAPRA EXECUTIVE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIA	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	3,20%	R\$ 42.585.083,78	R\$ 253.393.437,00	11,9%	13	00807%
17.517.377/0001-78	WESTERN ASSET RPAV FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIA	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	2,11%	R\$ 28.618.471,49	R\$ 284.206.833,05	13,0%	15	01006%
23.701.426/0001-07	IFAU INSTITUCIONAL AÇÕES FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 8º II - F.A.L.	IFOVESPA	6,76%	R\$ 27.022.381,53	R\$ 1.311.257.240,28	2,0%	15	2139%
16.303.456/0001-03	SAPRA FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 8º II - F.A.L.	IFOVESPA	1,84%	R\$ 22.836.188,53	R\$ 397.585.919,82	3,7%	13	18140%
11.899.685/0001-02	SAPRA FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 8º II - F.A.L.	IFOVESPA	3,02%	R\$ 38.005.234,38	R\$ 435.064.441,29	8,7%	13	22837%
18.011.210/0001-06	WESTERN ASSET RPAV FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 8º II - F.A.L.	IFOVESPA	2,88%	R\$ 23.246.000,55	R\$ 448.394.443,82	3,1%	15	17369%
17.302.977/0001-09	CARLA INSTITUCIONAL RPAV AÇÕES LONGO PRAZO	Art. 8º II - F.A.L.	IFOVESPA	6,67%	R\$ 22.994.150,26	R\$ 413.360.711,27	5,0%	15	18088%
18.699.917/0001-08	SB FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIA FUNDOS LONGO PRAZO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	6,81%	R\$ 22.988.977,78	R\$ 281.131.224,86	11,4%	13	00810%
13.154.442/0001-13	FIC DE RENDIMENTOS CARLA VALOR DEDUZIDOS FPM	Art. 8º II - F.A.L.	IFOVESPA	0,31%	R\$ 11.118.365,55	R\$ 57.900.619,95	2,0%	13	00810%
14.001.840/0001-00	SB PREVIDENCIÁRIO RPAV FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	2,00%	R\$ 26.000.000,00	R\$ 260.000.000,00	2,0%	13	00810%
18.315.535/0001-44	SB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIA TÍTULOS PÚBLICOS RPAV FIC	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	0,82%	R\$ 10.800.000,00	R\$ 108.000.000,00	0,8%	13	00810%
18.323.303/0001-09	SB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIA TÍTULOS PÚBLICOS RPAV FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	2,00%	R\$ 26.000.000,00	R\$ 260.000.000,00	2,0%	13	00810%
18.011.544/0001-08	FUNDO BRAGA DE INVESTIMENTO EM RENDA FIA FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%	13	00810%
17.311.870/0001-74	FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIA FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%	13	00810%
18.315.794/0001-08	SB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIA TÍTULOS PÚBLICOS RPAV FIC	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	0,31%	R\$ 11.118.365,55	R\$ 57.900.619,95	2,0%	13	00810%
15.312.266/0001-00	SB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIA TÍTULOS PÚBLICOS RPAV FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	0,31%	R\$ 11.118.365,55	R\$ 57.900.619,95	2,0%	13	00810%
15.767.973/0001-00	SB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIA TÍTULOS PÚBLICOS RPAV FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	0,31%	R\$ 11.118.365,55	R\$ 57.900.619,95	2,0%	13	00810%
18.343.287/0001-08	FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIA FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%	13	00810%
17.090.734/0001-78	CARLA RPAV FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIA FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	0,21%	R\$ 26.000.000,00	R\$ 260.000.000,00	0,2%	13	00810%
14.710.262/0001-04	SB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIA TÍTULOS PÚBLICOS RPAV FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	1,00%	R\$ 13.000.000,00	R\$ 130.000.000,00	1,0%	13	00810%
12.409.410/0001-08	FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIA FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%	13	00810%
11.767.580/0001-08	CARLA RPAV FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIA FUNDOS DE INVESTIMENTO	Art. 7º II - F.Raf.	IPF-FI3	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%	13	00810%

VaR 95,0% MV 1 dia nos últimos 12 meses - data 26/03/2018 até 27/03/2019



Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

O risco de liquidez da carteira do FSG também se encontra em níveis satisfatórios, com as alocações concentradas em fundos de “alta” e “muito alta” liquidez, conforme mostra a tabela abaixo:

Nível de Liquidez	fev/19	fev/19	mar/19	mar/19
Muito alta	R\$ 1.795.966.677,30	52,48%	R\$ 1.714.814.576,38	49,11%
Alta	R\$ 1.101.470.031,58	32,19%	R\$ 1.209.048.168,45	34,63%
Média	R\$ 132.628.779,02	3,88%	R\$ 173.071.372,09	4,96%
Baixa	R\$ 11.188.361,73	0,33%	R\$ 11.110.268,91	0,32%
Ilíquida	R\$ 381.000.320,49	11,13%	R\$ 383.748.595,34	10,99%
Total	R\$ 3.422.254.170,12	100,00%	R\$ 3.491.792.981,17	100,00%

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF



Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

Por fim, em relação ao risco de crédito dos fundos de investimentos do FSG, ressalta-se que não houve novas alocações em ativos de crédito no período, haja vista a posição no final de março/2019 de aproximadamente 4,43% da carteira em fundos de Crédito Privado. Não houve eventos de default no período que trouxessem quaisquer perdas para tais ativos, compostos por outros ativos cujos rating de crédito possuem baixa ou baixíssima probabilidade de default.

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Ocorre que, devido a ausência de uma razoável estrutura física e administrativa adequada o Iprev/DF não tinha condições de exercer efetivamente todas as suas funções de Gestor Único de Previdência, no que se refere a gestão de benefícios, entendendo isto como o conjunto de atribuições envolvendo as ações concernentes à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios previdenciários.

No entanto, a partir de 1º/09/2016, a responsabilidade pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 1º/01/2007, passaram a ser de responsabilidade do Iprev/DF.

Posteriormente, em 11/2016, foi constituído um Grupo de Trabalho para viabilizar a assunção, pelo Iprev/DF, de todos os atos de concessão e revisão de benefícios previdenciários, bem como a sua manutenção e cessação.

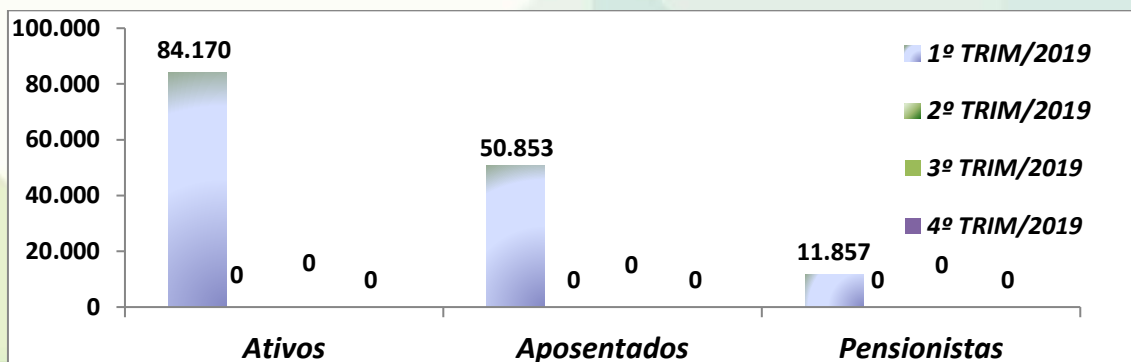
Em 11/2017 foi publicado o Decreto nº 38.649/2017 que, dentre outras coisas, centraliza no Iprev/DF a concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários do RPPS/DF, delegando ao Instituto formalizar por meio de Portaria interna, o cronograma das fases da assunção, que se processará, no mínimo 5 (cinco) etapas.

Desta forma, busca-se iniciar a assunção gradativa da totalidade das atribuições institucionais do Iprev/DF no que se refere a gestão dos benefícios, de modo a satisfazer não somente o imperativo legal da LC 769/2008, mas também as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal que através de processos administrativos tem exigido a plena assunção das atribuições legais desta autarquia.

No total das 3 primeiras etapas foram assumidos 70 (sessenta e quatro) órgão de um total de 72 (setenta e dois) e 16.209 (dezesesseis mil, duzentos e nove) beneficiários de um total de 58.692 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois), o que abrange 98% dos órgãos do Distrito Federal.

QUANTITATIVO DE SEGURADOS – PLANO FINANCEIRO

O Quadro abaixo apresenta o quantitativo total de segurados do Plano Financeiro do RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO

Verifica-se no quadro a seguir o valor total da folha de pagamento dos benefícios mantidos no RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.

Folha de Pagamento

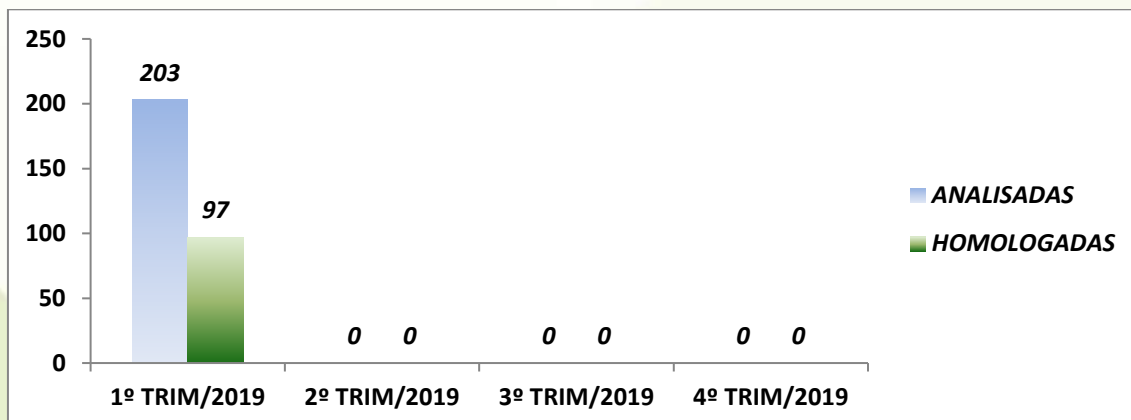


	Aposentados	Pensionistas
4º TRIM/2019	R\$ -	R\$ -
3º TRIM/2019	R\$ -	R\$ -
2º TRIM/2019	R\$ -	R\$ -
1º TRIM/2019	R\$ 1.359.481.631,87	R\$ 180.644.326,79

Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

HOMOLOGAÇÃO DE CTC

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC assegura aos ex-servidores do Distrito Federal a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.



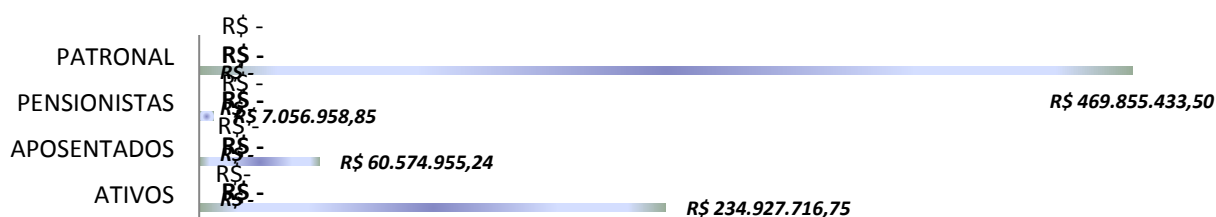
Fonte: Controles Produção – DIPREV 2018

CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PATRONAL

CONTRIBUIÇÕES - PLANO FINANCEIRO

CONTRIBUIÇÕES



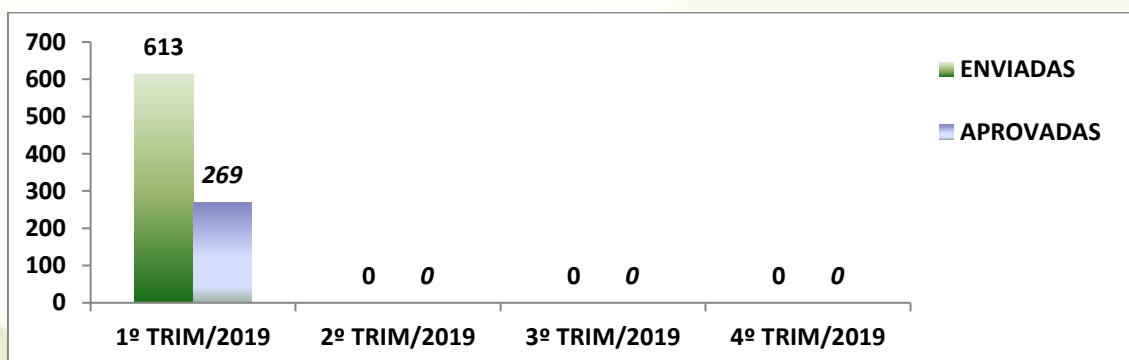
	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	PATRONAL
4º TRIM/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3º TRIM/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2º TRIM/2019	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1º TRIM/2019	R\$ 234.927.716,75	R\$ 60.574.955,24	R\$ 7.056.958,85	R\$ 469.855.433,50

Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

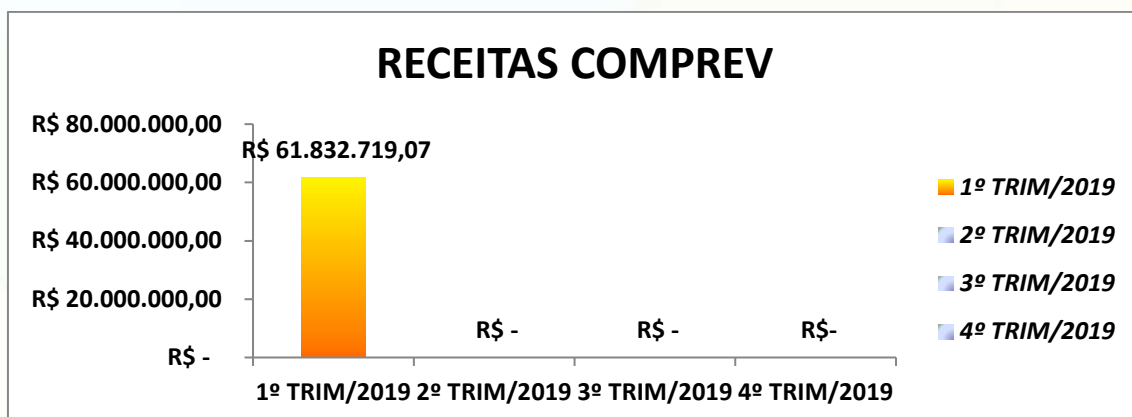
Quantitativo de requerimentos enviados e aprovados no 1º trimestre de 2019

REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS AO INSS



Fonte: Controles Produção – DIPREV 2018

RECEITAS EM ESPÉCIE - FLUXO PRO-RATA E ATRASADOS – COMPREV



Fonte: COMPREV

VALORES À RECEBER DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM ESTOQUE

Competência 2019	Quantidade de objetos mensal	Estoque Mensal em Relatório	Estoque Acumulado
Janeiro	11.571	837.969.839,08	222.940.338,20
Fevereiro	11.571	837.969.839,08	182.317.889,49
Março	11.572	837.970.601,91	151.624.259,73

FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS

Os dados abaixo são referentes às despesas – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – janeiro, fevereiro e março /2019 – Fundo Financeiro:

DESPESAS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Jan	Fev	Mar	TOTAL
Reserva Remunerada e Reformas - Militar	2.607.808,88	2.601.020,95	2.651.088,31	7.859.918,14
Aposentadorias RPPS Financeiro	488.937.524,75	338.879.578,12	293.605.693,89	1.121.422.796,76
APOSENTADORIAS E REFORMAS	491.545.333,63	341.480.599,07	296.256.782,20	1.129.282.714,90
Pensões - Militar	398.809,39	391.886,68	420.258,25	1.210.954,32
Pensões RPPS Financeiro	73.955.066,11	53.909.581,52	95.514.579,50	223.379.227,13
PENSÕES	74.353.875,50	54.301.468,20	95.934.837,75	224.590.181,45
AUXÍLIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	302.011,38	233.728,21	249.404,49	785.144,08
TOTAL	302.011,38	233.728,21	249.404,49	785.144,08

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO CONSTITUCIONAL

Conforme previsto no acórdão nº 2891/2015 - Plenário do TCU, os dados apresentados abaixo, representam os valores totais despendidos com o pagamento das folhas das Secretarias de Estado de Saúde e Educação que, desde janeiro de 2017, passaram a ter a sua forma de liquidação e pagamento diferenciada.

VALORES PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - 2018								
UNIDADE GESTORA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	COMP. JAN- PAGO FEV/19	COMP. FEV/19 - PAGO MARÇO/19	COMP. MARÇO/19 PAGO ABRIL/19	COMP. ABRIL /19 PAGO MAIO/19	COMP. MAIO/19 PAGO JUNHO/19	TOTAL PAGO DA UG
EDUCAÇÃO	INATIVOS	100						
	PENSIONISTA	100	0,00	0,00	0,00			0,00
	TOTAL	100						
SAÚDE	INATIVOS	100		,00	00			
	PENSIONISTA	100	0,00	0,00	0,00			0,00

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDO NO FUNDO FINANCEIRO

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS NO FUNDO FINANCEIRO - 1º TRIMESTRE DE 2019									
MÊS	EXECUTIVO GDF		DEFENSORIA PÚBLICA		CAMARA LEGISLATIVA		TRIBUNAL DE CONTAS		TOTAL GERAL
	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	
JAN	R\$ 74.350.261,05	R\$ 148.505.220,27	R\$ 1.094.063,89	R\$ 2.188.134,37	R\$ 1.474.090,91	R\$ 4.799.175,96	R\$ 1.694.140,84	R\$ 3.386.721,32	R\$ 237.491.808,61
FEV	R\$ 73.660.114,47	R\$ 147.336.750,36	R\$ 1.079.159,65	R\$ 2.158.326,04	R\$ 1.442.893,79	R\$ 2.874.517,78	R\$ 1.539.849,49	R\$ 3.080.328,72	R\$ 233.171.940,54
MAR	R\$ 74.440.856,15	R\$ 148.909.398,47	R\$ 1.080.274,26	R\$ 2.160.555,52	R\$ 1428.358,51	R\$ 2.861.248,74	R\$ 1.520.380,17	R\$ 3.042.045,02	R\$ 235.443.116,84
TOTAL	R\$ 222.451.231,67	R\$ 444.751.369,34	R\$ 3.253.497,80	R\$ 6.507.015,93	R\$ 4.345.343,21	R\$ 10.534.942,48	R\$ 4.754.370,50	R\$ 9.509.095,06	R\$ 706.106.865,99

GESTÃO FINANCEIRA

Em razão das alterações no PCASP aplicada as receitas e despesas do RPPS, bem como na implementação de novos procedimentos pela operacionalização de nova UG, alteração U.O., procedimentos de pertinentes ao encerramento do exercício de 2018, apresentação do Relatório de

Atividades, etc... de conhecimento da DIAFI, restou-se oneroso o cumprimento de alguns prazos de demandas internas do IPREV-DF, fatos já solucionados e atendidos por esta Coordenação, porém necessário apresentar abaixo a relação de ausências da equipe técnica, ocorrida de janeiro a março, a saber:

Lotação	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
COFIN	268.762-3	José Ailton Ferreira Lima	Coordenador			
GEORP	260.401-9	Luciana da Silva Freitas	Gerente	Férias: 16/01 a 30/01		
GEORP	272.033-7	Petúlia Santos da Silva	Assessor Técnico	Recesso: 02/01 a 04/01		LTS 07/03 a 09/03
GECON	272.771-4	Ângela dos Anjos Glória	Gerente	Recesso: 26/12 a 31/12	Férias: 04/02 a 13/02 e ausências até o pedido de exoneração a contar de 20/02	
GECON	272.686-6	Éder Silva de Jesus	Assessor Técnico	Recesso: 02/01 a 04/01 Férias: 14/01 a 02/02		
GEFIN	273.315-3	Ramón Estevão Cordeiro Lima	Gerente	Recesso: 02/01 a 04/01 Férias: 07/01 a 16/01		
GEFIN	272.062-0	Daniele Reis Nogueira	Assessor Técnico	Atestados de Comparecimentos	LTS de 11/02 até maio de 2019	Recesso: 02/01 a 04/01 Férias: 14/01 a 02/02
GEARC	272.394-8	Raimunda Iriene Rodrigues Teixeira Braga	Gerente	Recesso: 02/01 a 04/01 LTS de 22/01 a 25/01 e 30/01 a 01/02	Exonerada no dia 06/02 DODF nº 26	
GEARC	274.610-7	Wesley do Prado Marques	Gerente		Posse em 26/02/2019	
GEARC	272.024-8	Edson Carlos Alves	Assessor Técnico			Abono em 21/03 a 22/03

REUNIÕES

- 07/01 - Reunião SEF/SUCON/COPAT

Assunto: Escrituração Contábil dos Imóveis do Fundo Solidário Garantidor. Processo Sei nº 00410-00002673/2018-19.

- 11/01 - Reunião DIAFI

Assunto: Divulgação do Calendário de Repasse das Contribuições Previdenciárias para exercício de 2019

- 14/01 - Encontro na SEF/COPROC

Assunto: Portaria nº 388, de 14/06/2018, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da RECEITA ORÇAMENTÁRIA para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

- 15/01 - Reunião SEF/SUCON/COCAI

Assunto: Fechamento Contábil mês 12/2018 prorrogação de prazo do encerramento do SIAC/SIGGO para para o dia 24/01 ajustes necessários ao Cancelamento dos Saldos das Notas de Empenho, ajustes da Conciliação Bancária e escrituração dos imóveis.

- 17/01 - Reunião Técnica COPROC e COCAI/SUCON

Assunto: Alteração da Portaria nº 135, de 26/07/2016 - Classificação Econômica da Despesa aplicada ao RPPS e criação de VPD - Variação Patrimonial Diminutiva de acordo com tipo de benefício concedido ao segurado (Aposentadorias) e ao dependente (Pensão por Morte), conf. estabelece a CF/88 e art. 23 da Portaria nº 402 de 10/12/2008 nos termos do PCASP. Processo Sei nº 00413-00000244/2019-11.

- 20/01 - Reunião DIAFI e PRESI

Assunto: Entrega do Relatório de Atividades de 2018.

- 21/01 - Reunião Técnica SUCON:

Assunto: Criação da UG específica para operacionalização da Taxa de Administração do RPPS UG/Gestão: 320201-32203. Processo Sei nº 00413-00000069/2019-54.

- 30/01 - Reunião DIAFI:

Assunto: Apuração dos resultados das metas institucionais em conformidade com o Planejamento Estratégico da 2017-2019, e pelo preenchimento do Painel de Monitoramento Gerencial - PMG, conforme prazo pactuado com a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV. Processo Sei nº 00413-00000354/2018-94

- 31/01 - Reunião DIPREV/APREV:

Assunto: TSJ - Termo de Solicitação de Justificativas 2015, 2016 e 2017 finalizar o atendimento e envio dos dados a Auditoria da SPS/MF. Processo Sei nº 00413-00002070/2018-32

- 08/02 - Reunião DIAFI, DIRIN, DIJUR e PRESI

Assunto: Bloqueios e Sequestros Judiciais nas Contas Bancárias e Fundos de Investimentos, oriundos de RPV - Requisição de Pequeno Valor. Processo Sei nº 00413-00004550/2018-38

- 12/02 - Reunião SUTES, SUCON, DIRIN, DIAFI e PRESI

Assunto: Repasse dos Recursos da Dívida Ativa para o Fundo Solidário Garantidor. Processo Sei nº 00413-00002683/2018-70.

- 14/02 - Reunião Técnica DIPREV, DIAFI e SEE

Assunto: Possibilidade da Secretaria de Educação realizar o pagamento dos processos de Auxílio Funeral. Processo Sei nº 00413-00000833/2019-91.

- 15/02 - Reunião Técnica COPROC e COCAI/SUCON

Assunto: criação de Programa de Trabalho específico a operacionalização da Taxa de Administração, com fundamento na IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS de 2018. Processo Sei nº 00413-00000717/2019-72.

- 25/02 - Reunião DIAFI

Assunto: Levantamento dos processos para que sejam definidos os pontos críticos e alinhados os fluxos entre as áreas. Processo Sei nº 00413-00000603/2019-22.

- 11/03 - Reunião Técnica DIRIN e SUOP

Assunto: Criação de código de receita orçamentária para utilização de DAR - Documento de Arrecadação para receitas do Fundo Solidário Garantidor. Processo Sei nº 00413-00002683/2018-70.

- 13/03 a 15/03 - Congresso de Investimentos

Assunto: Participação no Congresso de Investimentos em Florianópolis-SC para atualização dos temas voltados ao RPPS e atualizações da legislação.

- 26/03 - Reunião Técnica no TCDF:

Assunto: Gratificação incorporada por Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, em face da prestação de serviço no Gabinete do Governador e do Vice-Governador. Processo Sei nº 00413-00004549/2018-11.

- 28/03 - Reunião Técnica SUCON e SUOP:

Assunto: Apuração de Superavit Financeiro do Fundo Solidário Garantidor, relativo aos rendimentos de aplicação financeira recebidos no exercício de 2018. Processo Sei nº 00413-00000740/2019-67.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUÇÃO

Considerando a nova Estrutura da Administração Pública do DF, com a junção e unificação da SEF e SEPLAG, nos termos do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, por recomendação da SUOP tornou-se necessário alterar a U.O. - Unidade Orçamentária do IPREV-DF, de 32203 para 19213 a ser vinculada a nova SEFP - Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, neste sentido mantendo-se a execução orçamentária essencial ao cumprimento das obrigações do IPREV-DF foram procedidas as transposições das dotações orçamentárias em 02 duas etapas, conf. dispõe Decreto nº 39.653, de 05/02/2019 e Decreto nº 39.678 de 20/02/2019.

Em 29/03 por meio do Decreto nº 39.751, de 28/03/2019 foi apurado Superavit Financeiro no montante de R\$ 141.963.000,00 (cento e quarenta e um milhões novecentos e sessenta e três mil reais), para

utilização no pagamento de benefícios previdenciários com a folha de pagamento de inativos e pensionistas.

A Execução Orçamentária até 31/03 foi executada considerando o recebimento das Receitas de Contribuições de acordo com a Disponibilidade Financeira repassada pela SUTES/SEFP, o qual foi empenhado o montante de R\$ 1.152.111.406,91 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, cento e onze mil quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos), nos termos do Doc. SEI/GDF 21126135 e Planilha por Categoria de Gastos Doc. SEI/GDF 21135642, a saber:

ACUMULADO 1º TRIMESTRE	Total Geral			
	320201	320202	320203	Totais
(=) Total Empenhado	11.024.460,49	0,00	1.141.086.946,42	1.152.111.406,91
(-) Empenhado a Liquidar	865.232,94	0,00	150.042.396,30	150.907.629,24
(=) Empenho Liquidado	10.159.227,55	0,00	991.044.550,12	1.001.203.777,67
(-) Empenho Pago	9.381.424,22	0,00	985.470.348,43	994.851.772,65
(=) Empenho a Pagar	777.803,33	0,00	5.574.201,69	6.352.005,02

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS:

Em cumprimento ao disposto no art. 48 da LC nº 932/2017 e considerando as exigências da SPS/MF quanto a Prestação de Contas dos Recursos da Taxa de Administração do RPPS, definida no percentual de até 0,5% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS/DF relativo ao exercício financeiro anterior, consta aprovado na LOA 2019 - Lei 6254, de 09/01/2019 o orçamento de R\$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões quinhentos mil reais), para custeio administrativo e operacional do IPREV-DF.

Neste contexto foi solicitado a SUCON/SEF - Subsecretaria de Contabilidade do GDF, por meio do Processo Sei nº 00413-00000069/2019-54 a criação de UG - Unidade Gestora específica para movimentação dos recursos, cujo procedimento é reter das contribuições previdenciárias da Fonte 266 - Patronal e repassar converter na Fonte 280 e transferir para nova UG. Os saldos de Contratos Administrativos, Bens de Consumo em Almojarifado, Bens Móveis e Demais Controles Patrimoniais de natureza administrativa foram transferidos da UG/Gestão: 320203-32203 para UG/Gestão: 320201-32203.

Ja foram repassados o montante de R\$ 16.625.000,01 (dezesesseis milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais e um centavo), do período de janeiro a março de 2019, de acordo com a disponibilidade de caixa repassada pela SEF, restando repassar no mês de abril o valor de R\$ 3.324.999,99 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para cumprir o limite fixado para o 1º trimestre de 2019, nos termos do Decreto nº 39.662, de 07/02/2019 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma

mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2019 e dá outras providências, a saber:

Programação Orçamentária e Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo de 2019				
Mês	Pessoal	Custeio	Investimento	Total
JAN	897.083,34	4.547.000,00	97.583,33	5.541.666,67
FEV	897.083,34	4.547.000,00	97.583,33	5.541.666,67
MAR	897.083,34	4.547.000,00	97.583,33	5.541.666,67
ABR	538.249,98	2.728.200,00	58.550,01	3.324.999,99
1º Quad	3.229.500,00	16.369.200,00	351.300,00	19.950.000,00
MAI	807.375,00	4.092.300,00	87.825,00	4.987.500,00
JUN	807.375,00	4.092.300,00	87.825,00	4.987.500,00
JUL	807.375,00	4.092.300,00	87.825,00	4.987.500,00
AGO	807.375,00	4.092.300,00	87.825,00	4.987.500,00
2º Quad	3.229.500,00	16.369.200,00	351.300,00	19.950.000,00
SET	1.076.500,00	5.456.400,00	117.100,00	6.650.000,00
OUT	1.076.500,00	5.456.400,00	117.100,00	6.650.000,00
NOV	1.076.500,00	5.456.400,00	117.100,00	6.650.000,00
DEZ	1.076.500,00	5.456.400,00	117.100,00	6.650.000,00
3º Quad	4.306.000,00	21.825.600,00	468.400,00	26.600.000,00
Total Geral	10.765.000,00	54.564.000,00	1.171.000,00	66.500.000,00

FOLHA DE PAGAMENTO

As obrigações da Folha de Pagamento do Poder Executivo e Legislativo obedecem previsão da Programação Financeira e Orçamentária da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, divulgada mensalmente pela SUTES/SEFP, via SIAC/SIGGO, a qual também é divulgada no site do IPREV-DF, totalizando R\$ 1.355.373.029,68 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), conf. Planilhas Doc. SEI/GDF 21068864, 21068869 e 21068880, saber:

Empresa	Valor Bruto da FOPAG	Pg com Recursos do Fundo Constitucional do DF (SIAFI)	Pgo com Recursos da SEE (Auxílio Saúde)	Valor da FOPAG executado pelo IPREV-DF
---------	----------------------	---	---	--

Secretaria de Estado de Educação	731.441.349,95	161.484.732,91	11.577.746,42	558.378.870,62
Secretaria de Estado de Saúde	454.440.086,58	188.469.367,33		265.970.719,25
IPREV-DF (Demais Secretarias)	445.423.662,98			445.423.662,98
Corpo de Bombeiros Militares	3.356.873,45			3.356.873,45
Polícia Militar	5.717.977,18			5.717.977,18
IPREV-DF (Pessoal Administração)	1.500.451,88			1.500.451,88
Defensoria Pública	6.413.181,35			6.398.803,53
Tribunal de Contas	46.979.418,32			46.979.418,32
Câmara Legislativa	21.646.252,47			21.646.252,47
Total Geral	1.716.919.254,16	349.954.100,24	11.577.746,42	1.355.373.029,68

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Com o advento da Portaria nº 464, de 19/11/2018 que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, divulgamos por meio da Mensagem SIAC/SIGGO nº 411 de 11/01/2019 as DATAS LIMITES de vencimento das Contribuições Previdenciárias do Segurado e do Ente Patronal, com os seguintes vencimentos, saber:

Calendário de Vencimento das Contribuições Previdenciárias do PODER EXECUTIVO

Mês Competência / 5º Dia útil mês subsequente à Competência / Vencimento

12/2018 - 08/01/2019 - 13/01/2019
01/2019 - 07/02/2019 - 12/02/2019
02/2019 - 08/03/2019 - 13/03/2019
03/2019 - 05/04/2018 - 10/04/2019
04/2019 - 08/05/2019 - 13/05/2019
05/2019 - 07/06/2019 - 12/06/2019
06/2019 - 05/07/2019 - 10/07/2019
07/2019 - 07/08/2019 - 12/07/2019
08/2019 - 06/09/2019 - 11/09/2019
09/2019 - 07/10/2019 - 12/10/2019
10/2019 - 07/11/2019 - 12/11/2019
11/2019 - 06/12/2019 - 11/12/2019
12/2019 - 08/01/2020 - 13/01/2020

Neste contexto e com base nos controles pertinentes a Gerência de Arrecadação, conf. Doc. SEI/GDF 21138807, 21138816 e 21138837, a arrecadação das Contribuições totalizou o montante de

R\$ 752.912.122,85 (setecentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e doze mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), a saber:

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS NO FUNDO FINANCEIRO - 1º TRIMESTRE DE 2019									
MÊS	EXECUTIVO GDF		DEFENSORIA PÚBLICA		CAMARA LEGISLATIVA		TRIBUNAL DE CONTAS		TOTAL GERAL
	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	
JAN	85.807.775,66	141.513.122,62	1.166.390,00	2.059.669,63	2.029.747,42		3.009.007,26	3.386.721,32	238.972.433,91
FEV	95.520.045,99	148.838.573,93	1.239.626,63	2.188.134,37	2.003.698,37	3.105.815,30	2.844.449,20	3.080.328,72	258.820.672,51
MAR	93.678.942,80	147.309.107,77	1.217.750,35	2.158.326,04	1.997.936,78	2.874.515,78	2.840.391,89	3.042.045,02	255.119.016,43
TOTAL	275.006.764,45	437.660.804,32	3.623.766,98	6.406.130,04	6.031.382,57	5.980.331,08	8.693.848,35	9.509.095,06	752.912.122,85

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO CONSTITUCIONAL

Conforme previsto no acórdão nº 2891/2015 - Plenário do TCU, os dados apresentados abaixo, representam os valores totais despendidos com o quitação das Folhas de Pagamento das Secretarias de Estado de Saúde e Educação do DF, a saber:

Mês	Saúde		Educação		Totais
	Inativos	Pensão	Inativos	Pensão	
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	94.213.939,39	0,00	75.786.060,61	0,00	170.000.000,00
MAR	94.255.427,94	0,00	85.698.672,30	0,00	179.954.100,24
TOTAL	188.469.367,33	0,00	161.484.732,91	0,00	349.954.100,24

FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS

Os dados abaixo são referentes às despesas empenhadas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais, Decisões Judiciais e Indenizações e Restituições Trabalhistas, no 1º Trimestre de 2019, a saber:

DESPESAS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	JAN	FEV	MAR	TOTAL
Reserva Remunerada e Reformas - Militar	2.607.808,88	2.601.020,95	2.655.066,48	7.863.896,31
Aposentadorias RPPS Financeiro	128.648.773,32	461.921.598,11	347.718.199,53	938.288.570,96
APOSENTADORIAS E REFORMAS	131.256.582,20	464.522.619,06	350.373.266,01	946.152.467,27
Pensões - Militar	398.809,39	391.886,68	420.258,25	1.210.954,32
Pensões RPPS Financeiro	43.845.361,36	65.751.189,71	83.256.739,53	192.853.290,60
PENSÕES	44.244.170,75	66.143.076,39	83.676.997,78	194.064.244,92
Auxílio Funeral	330.992,14	239.975,83	269.783,70	840.751,67
Sentenças Judiciais	0,00	9.405,98	5.709,59	15.115,57
Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.699,50	84,46	623,03	14.406,99
TOTAL	175.845.444,59	530.915.161,72	434.326.340,11	1.141.086.946,42

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

O Processo de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas do IPREV-DF, inicialmente tinha sido acordado prazo de entrega até o dia 28/02, porém diante do volume de atividades ficou acordado a entrega no dia 22/03/2019, nos termos do Processo Sei nº 00413-00001057/2019-47, restando somente a inclusão dos dados no Sistema E-Contas do TCDF, após a assinatura das Demonstrações Contábeis pela PRESI e envio do Parecer do Conselho Fiscal.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A Lei nº 830 de 27 de dezembro de 1994, criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – SICON, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

As ações de controle interno do Iprev/DF são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

A Controladoria do Instituto agrega em suas competências, além das atividades de controle, as atividades de Ouvidoria e Corregedoria.

As ações de controle do Iprev/DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que tem entre outras funções a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da legislação previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos demonstrativos previdenciários.

O Controle Externo do Iprev/DF, é acompanhado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev/DF.

CONTROLADORIA

APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAAAI

A Controladoria do Iprev-DF, promoveu o encaminhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI-2019.

O PAAAI de 2019 pautou-se nos seguintes fatores:

- ✓ Força de trabalho da Unidade de Controladoria e possibilidade de contar com apoio de outras unidades;
- ✓ Necessidades do Iprev/DF;
- ✓ Competências Regimentais;
- ✓ Diretrizes emanadas da Controladoria Geral do Distrito Federal;
- ✓ Atendimento das demandas e recomendação de controle internas e externas.

Tendo como parâmetros os fatores descritos acima, foram especificados os limites dentro dos quais as ações serão realizadas, por meio da seleção dos seguintes objetos:

- ✓ Fomento e apoio a implementação da gestão de risco;
- ✓ Apoio as ações a cargo da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance
- ✓ Acompanhamento da execução de Termos/Acordos de parceria técnica, convênios e contratos administrativos, bem como análise preliminar de projetos básicos e Termos de Referência;
- ✓ Auxílio/Orientação e acompanhamento das providências relacionados à denúncias e irregularidades;
- ✓ Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- ✓ Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, da CGU, do TCDF do TCU, da PGDF, do Ministério da Fazenda e do MPDFT;
- ✓ Orientação, em tese, dos gestores do Iprev/DF, sobre questões relacionadas com as normas que regem a execução orçamentária, contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas, bem como nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão;
- ✓ Monitoramento da execução do ciclo orçamentário e a utilização dos recursos públicos;
- ✓ Acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, no âmbito do Iprev/DF;
- ✓ Avaliação do cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico;
- ✓ Acompanhamento de programas e projetos.

GERÊNCIA DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO

Um sistema de controle compreende a estrutura e o processo de controle que tem por objetivo atuar preventivamente visando evitar ações ilícitas, incorretas ou impróprias, que possam atentar contra os princípios da Administração Pública. O controle interno segue o plano de auditoria que tem a finalidade precípua de avaliar o cumprimento das unidades executoras, quanto aos procedimentos administrativos e/ou normativos, baseado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir aos auditados ações corretivas/preventivas para os problemas detectados. Dessa forma, assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

a) Metas institucionais 2019 monitoradas pela Controladoria:

A Controladoria do Iprev/DF tem por metas institucionais para o ano de 2019:

- ✓ Gerenciar a Implantação e Monitoramento da Gestão de Risco – Relatório Bimestral;
- ✓ Monitorar a Execução Orçamentária;
- ✓ Monitorar a execução do Plano de Aquisição Estruturante – Relatório Bimestral;
- ✓ Elaborar PAAAI 2020;
- ✓ Acompanhar os critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária;
- ✓ Elaborar o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno e Auditoria de 2018;
- ✓ Acompanhar Ações Operacionais Especiais - Auditoria da Arrecadação Previdenciária.

Convém destacar que o Projeto de elaboração do Relatório Anual das Atividades de Controle Interno e Auditoria de 2018, foi concluído, com seu encaminhamento para a CGDF, no dia 13 de março

b) Monitoramento e acompanhamento das demandas encaminhadas ao Iprev/DF no 1º trimestre de 2019:

Identificação da Demanda	Órgão	Data de Recebimento	Unidade Responsável pela resposta	Encaminhamentos	Providências do Iprev	Outras Informações	Situação
Decisão nº 4.603/2018- Auditoria Integrada realizada no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal – IPREV/DF, com o objetivo de avaliar a	TCDF	02 de outubro de 2018 Oriundo do encaminhamento realizado junto à SEPLAG	DIPREV; DIRIN e DIJUR	A Decisão de Mérito, não estabeleceu Prazo para atendimento de demanda, entretanto elencou providências para regularização e ajuste em atenção às Decisões n.º 4.354/2017; n.º 3.281/2017; Decisão Administrativa n.º 06/2010	Demanda respondida pelo Ofício SEI-GDF Nº 722/2018 - IPREV/PRESI, apresentando os Resultados do Monitoramento pertinentes as providências e encaminhamentos adotados para	No dia 14 de dezembro, foi protocolado junto ao TCDF, Relatório das providências para ajuste conforme delineado na Decisão 4603/2018, além de estabelecer uma prestação de contas relativa aos Planos de Ação ajustados na	DEMANDA CUMPRIDA

gestão financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF.					cumprimento da Decisão.	Resposta encaminhada em 26 de novembro de 2017, para atendimento das determinações contidas na Decisão nº 3281/2017.	
DECISÃO nº 1039/2018 - : Representação nº 8/2016-CF, oferecida pelo Ministério Público junto à Corte, sobre possíveis irregularidades relacionadas ao pagamento de benefícios previdenciários pelo tesouro do Distrito Federal, cujas despesas, conforme legislação de regência, haveriam de ser suportadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.	TCDF	26/03/2018	DIJUR/PRESI		Foi elaborado estudo de natureza financeira e orçamentária: Pagamentos dos benefícios de LM (2016 e 2017) Registro contábil para pagamentos de salário-família e auxílio-reclusão Apontar: qual será o impacto financeiro em decorrência da Decisão; O Iprev apresentou junto ao TCDF Petição de Pedido de Reexame - IPREV (7334186); Petição Pedido de Reexame - DF (7411338); Ofício SEI-GDF n.º 77/2018 - PGDF/GAB/PR ODEC .	Proferida em 08 de maio de 2018 a DECISÃO Nº 2184/2018, que transcrevo: "O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. conhecer dos Pedidos de Reexame interpostos pelo Iprev/DF e pela PGDF contra os itens II, "a", e IV da Decisão nº 1039/2018, conferindo-lhes efeito suspensivo, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 1/94, c/c os arts. 278, II, § 1º, 279 e 286 do Regimento Interno do TCDF; II. dar conhecimento aos recorrentes (Iprev/DF e PGDF) do teor desta decisão, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução-TCDF nº 183/2007, com o alerta de que ainda pende de análise o mérito do recurso;" Proferida em 06/12/2018 a DECISÃO Nº 5910/2018, que transcrevo: I – ter por cumprida a Decisão nº 2184/18; II – negar provimento aos pedidos de reexame	DEMANDA FINALIZADA

						apresentados (e-DOCs 43C0668A-c e B2C547F9-c), mantendo inalterada a Decisão nº 1039/18; III – dar conhecimento ao IPREV/DF, à PGDF e à SEPLAG desta decisão;	
DECISÃO ORD N°. 108/2019 - Decisão de Mérito - Representação nº 8/2016-CF, oferecida pelo Ministério Público junto à Corte, sobre possíveis irregularidades relacionadas ao pagamento de benefícios previdenciários pelo tesouro do Distrito Federal, cujas despesas, conforme legislação de regência, haveriam de ser suportadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.	TCDF	04 de fevereiro de 2019	DIJUR/PRESI	Tendo em vista os termos da Decisão nº 5910/2018, o Instituto interpôs Embargos de Declaração que foram apreciados na Sessão Plenária do dia 6 de dezembro de 2018, quando foi proferida a Decisão Ordinária nº 108/2019	Não houve encaminhamentos.	O Tribunal informa que tomou conhecimento dos embargos de declaração opostos pela, Diretora- Presidente Substituta do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, em face da Decisão nº 5.910/18, por terem preenchido os requisitos de admissibilidade previstos no RI/TCDF, para, no mérito, negar-lhes provimento, sem prejuízo de esclarecer à recorrente que, quando não há fixação de prazo para atendimento de decisão do Tribunal, esse é considerado de 30 dias, conforme o § 1º do art. 174 do RI/TCDF;	No aguardo de orientações para Cumprimento da Decisão.
Decisão TCDF nº 36/2019 Representação nº 03/2019 - MPC, acerca de possíveis irregularidades nas operações de investimento relativas ao Fundo SIA Corporate	MPTC DF	26 de março de 2019	DIJUR DIGOV PRESI	Os setores envolvidos após instados apresentaram Relatório Analítico, entretanto entendeu-se que havia necessidade de complementação às de informações já apresentadas.	O Iprev/DF encaminhou em 04 de abril Ofício SEI-GDF Nº 248/2019 - IPREV/PRESI, solicitando prorrogação de prazo para elaboração e encaminhamento de resposta.	DEMANDA CLASSIFICADO A PELO TCDF COMO SIGILOSA	EM FASE DE APRECIÇÃO DE RESPOSTA PELO TCDF

DECISÃO ORD. N°. 5966/2018	TCDF	26 de dezembro de 2019	DIPREV DIJUR PRESI	Demanda encaminhada ao Jurídico e à Diretoria de Previdência, para manifestação sobre os fatos narrados na Representação do MPTCDF.	O Iprev/DF encaminhou, tempestivamente, os esclarecimentos demandados, por intermédio do Ofício SEI-GDF N° 19/2019 - IPREV/PRESI.	“Os procedimentos operacionais para avaliação dos critérios para fins de aposentadoria especial são de responsabilidade da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (Subsaúde) da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.”	DEMANDA RESPONDIDA
Representação apresentada pelo Ministério Público de Contas, sobre informações encaminhadas por cidadãos a respeito da forma pela qual ocorrem as avaliações de pessoas com deficiência no Distrito Federal.							

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ENCAMINHADAS AO IPREV NO 1º TRIMESTRE DE 2019:

ORGÃO	DEMANDAS				TOTAL
	Oriundas do Trimestre Anterior	RECEBIDAS	CUMPRIDAS	DENTRO DO PRAZO DE ANÁLISE	
TCDF	02	02	03	01	07
MPTCDF		01	-	01	
CLDF	-	-	-	-	
CGDF	01	-	01	-	
SPPS/MF	01	-	01	-	
OUTROS		-	-		

A Auditoria Direta não Presencial da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda iniciada em 04 de junho de 2018. Foi concluída em

Identificação da Demanda	Órgão	Data de Recebimento	Unidade Responsável pela resposta	Encaminhamentos	Providências do Iprev	Outras Informações	Situação
Termo de Solicitação de Justificativas – TSJ 2018 Ofício SEI n° 123/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF, de 28 de junho de 2018, por meio do qual	SPREV MF	JUL/2018	DIPREV DIAFI DIRIN PRESI	Em 07 de janeiro de 2019, o Auditor da Receita Federal do Brasil, em exercício na Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, encaminhou email, no qual solicitou novos ajustes e informações, haja vista as atualizações	Em 01 de fevereiro de 2019, foi encaminhado o email para o Auditor, com as informações e justificativas para os itens pendentes de esclarecimento	Em 14 de março o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, em exercício na Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência	AUDITORIA CONCLUIDA

<p>se deu ciência da realização de auditoria direta, não presencial, no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS desse Ente Federativo.</p>				<p>realizados no DIPR, e por essa razão faziam-se necessárias correções nos itens: 01, 03, 06, 07, 08 e 24 do TSJ</p>		<p>Social, encaminhou email, comunicando a Conclusão da Auditoria Direta Não Presencial de Informações Previdenciárias no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Distrito Federal - DF, realizada pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS.</p> <p>Em anexo, foi apresentado o Relatório de Auditoria detalhando todas as conclusões obtidas pela auditoria, bem como o Anexo do Relatório de Auditoria e também os Anexos I e IV do TSJ, reprocessados após as retificações efetuadas no DIPR ao longo da auditoria.</p>
--	--	--	--	---	--	--

AUDITORIAS SETORIAIS

A Controladoria em atenção aos Projetos delineados no Painel de Monitoramento-PMG, e em consonância com a proposta de estruturação da Gerencia de Arrecadação do Iprev/DF, foi iniciada em 1º de Fevereiro de 2019, a Auditoria da Arrecadação, que tem por objetivo:

- ✓ Aprimorar o controle da arrecadação previdenciária junto a Gerencia de Arrecadação do Instituto;
- ✓ Propor junto à Gerencia de Arrecadação o Desenvolvimento de mecanismos metódicos e coerentes para controle do recolhimento das contribuições dos servidores cedidos e

licenciados, com especial atenção ao disposto nos artigos 66 a 71 da lei Complementar nº 769/2008.

- ✓ Averiguar o processo de operacionalização do recolhimento das contribuições relativas às Folha de Pagamento mensal dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.
- ✓ Verificar as ações de elaboração e fornecimento de declarações sobre abertura de contas, rendimentos, valores de pagamento a título de proventos e pensões.

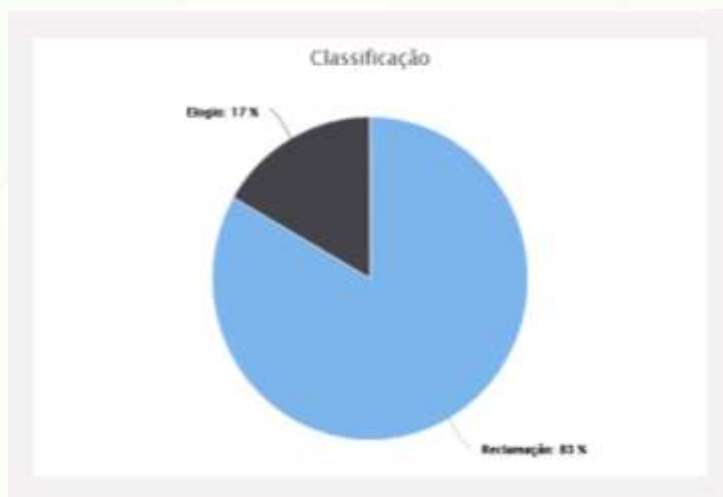
A referida Auditoria terá como resultado a correção e prevenção de possíveis inconsistências resultantes da inobservância de procedimento e de sistemas de arrecadação, evitando assim, prejuízo ao erário e garantindo a sustentabilidade do Fundo Previdenciário.

CRONOGRAMAS DAS PROVIDENCIAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDITORIA DA ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
Elaborar o Plano de Auditoria com o estabelecimento de indicadores relevantes, o período objeto de investigação e o intervalo de execução da auditoria	28/01/2019	30/01/2019
Realizar reunião para entrega do Plano de Auditoria aos responsáveis pela Arrecadação Previdenciária com as inquirições	05/02/2019	07/02/2019
Promover a análise e levantar as informações para saneamento das inquirições apontadas pela Controladoria no Plano de Auditoria	11/02/2019	08/03/2019
Entregar Relatório Preliminar com as informações, documentos e esclarecimentos para a Controladoria	11/03/2019	13/03/2019
Analisar o Relatório Preliminar apresentado pelo Setor de Arrecadação	15/03/2019	29/03/2019
Realizar reunião de ajuste com os Responsáveis pela Arrecadação Previdenciária, para verificação das pendências e inconsistências inconclusas	01/04/2019	03/04/2019
Realizar os ajustes pendentes	08/04/2019	16/04/2019
Entregar do Plano de Auditoria da Arrecadação Previdenciária	18/04/2019	19/04/2019
Elaboração do Relatório Final do Plano de Auditoria da Arrecadação Previdenciária	22/04/2019	30/04/2019
Apresentação do Relatório Final ao Diretor Presidente	02/05/2019	06/05/2019

OUVIDORIA

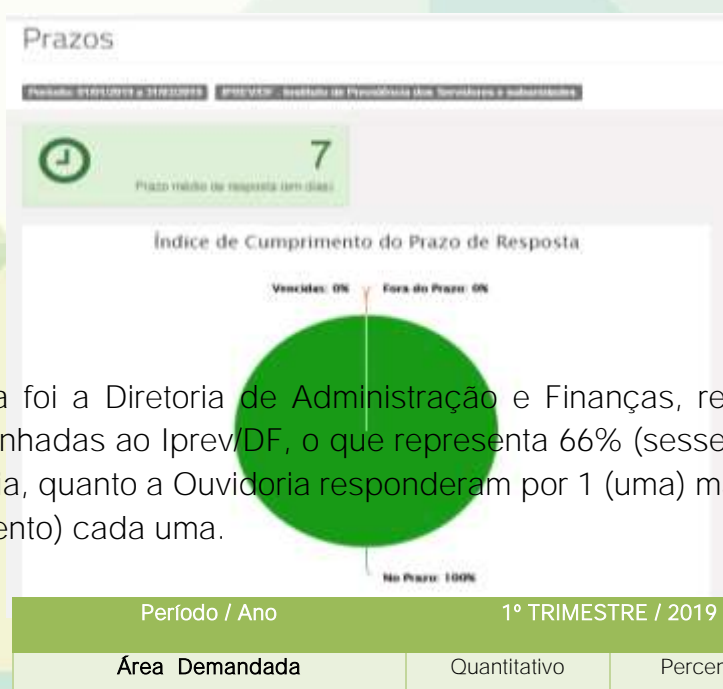
A Ouvidoria é uma das mais importantes unidades de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas; voltada para assegurar direitos e para garantir a participação social na vida pública e o aprimoramento da gestão pública.

Servidor Público	01		01		02
Benefício Previdenciária			01		01
Recebimento do benefício social auxílio funeral			01		01
Serviço prestado por órgão/entidade do Governo de Brasília			01		01
Site Governamental			01		01
Total	01		05		06



Destaca-se que todas as manifestações foram respondidas dentro do prazo legal, com qualidade, clareza, objetividade, utilizando uma linguagem cidadã de maneira a possibilitar a compreensão da mensagem de forma significativa pelo requerente.

Buscando a melhor prestação de serviços aos manifestantes que direcionam suas demandas à Ouvidoria deste Instituto, o prazo médio de respostas foi de 07 (sete) dias.



A área mais demanda foi a Diretoria de Administração e Finanças, respondendo a 4 (quatro) das manifestações encaminhadas ao Iprev/DF, o que representa 66% (sessenta e seis por cento). Tanto a Diretoria de Previdência, quanto a Ouvidoria responderam por 1 (uma) manifestação, o que representa 17% (dezessete por cento) cada uma.

DIAFI	4	66%
DIPREV	1	17%
OUIDORIA	1	17%
TOTAL	6	100%

Destaca-se ainda, o índice de resolutividade, ou seja, a capacidade de resolver as demandas, que foi de 100% (cem por cento) no 1º trimestre de 2019, conforme pesquisa de satisfação do Sistema OUV-DF:



SISTEMA E-SIC

O acesso a informações produzidas e armazenadas pelo Estado é um direito do cidadão garantido pela Constituição Federal.

No Distrito Federal esse direito é regulamentado pela Lei Distrital nº 4.990 de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O Serviço de Informações ao Usuário (SIC), por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedido de acesso à informação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, consulte as respostas recebidas e dê entrada no recurso se as respostas não forem satisfatórias.

De 01 de janeiro a 31 de março de 2019 foram registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC 17 (dezessetes) pedidos de acesso à informação.

A área mais demanda foi a Diretoria de Investimentos, respondendo 11 (onze) dos pedidos de acesso à informação encaminhados ao Iprev/DF, o que representa 64% (sessenta e quatro por cento) do total. Seguido pela Diretoria de Previdência que respondeu 4 (quatro), o que representa 24% (vinte e quatro por cento) e a Ouvidoria a 2 (dois), que representa 12% (doze por cento) do total dos pedidos de acesso à informação.

Período / Ano	1º TRIMESTRE / 2019	
Área Demandada	Quantitativo	Percentual
DIRIN	11	64%
DIPREV	4	24%
OUVIDORIA	2	12%
TOTAL	10	100%

Destaca-se que, o Iprev/DF concedeu o acesso à informação a todos os pedidos de acesso à informação, relativos à sua competência, respondendo dentro dos prazos legais estabelecidos na legislação vigente.

Ano Abertura	2019	
PEDIDOS	Janeiro à Março	
	Quantitativo	Percentual
CONCEDIDOS	15	88%
NEGADOS	--	--
INFORMAÇÃO INEXISTENTE	--	--
Pergunta Duplicada/Repetida	1	6%
Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	1	6%
TOTAL	17	100%



A Unidade de Atuária – UAT, criada pelo Decreto nº 38.637, de 22 de novembro de 2017, tem como principais objetivos subsidiar o instituto com informações e estudos relativos aos seus aspectos atuariais, gerir o passivo previdenciário dos planos previdenciários, definição dos parâmetros utilizados e verificação dos resultados neles apresentados, observando sempre a boa prática atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras da população e do plano de benefícios analisados, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

A Avaliação Atuarial periódica de um plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

No trimestre corrente a Avaliação Atuarial de 2019 está em elaboração, de modo que não foram apurados novos números referentes às estatísticas, custeio e reservas matemáticas dos planos previdenciários em relação àqueles constantes no Relatório de Governança do 4º trimestre do ano de 2019.

➤ **Rotinas e Projetos**

Fizeram parte da rotina de trabalhos da UAT, no trimestre corrente, os seguintes projetos, integrantes das metas institucionais do Iprev/DF:

- Acompanhar a contratação de consultoria atuarial;
- Acompanhar a contratação de consultoria para a elaboração do ALM;
- Realizar a Avaliação Atuarial de 2019

A UAT desempenhou atividades ao longo do trimestre necessárias à execução dos projetos institucionais, bem como outras solicitadas nos âmbitos interno e externo, sobre as quais se destaca:

- Reuniões com a DIAFI e DIRIN para tratar das necessidades a serem realizadas para contratação das consultorias para elaboração da avaliação atuarial e ALM, bem como da Portaria nº 464/2018, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS, em especial àquelas que dizem respeito aos aspectos financeiros.
- Análises e discussões internas acerca dos dados necessários para a elaboração da avaliação atuarial de 2019, consolidação e encaminhamento das respectivas informações à empresa de consultoria, bem como apoio técnico sobre eventuais demandas decorrentes das informações enviadas;
- Subsídios técnicos atuariais como apoio à DIJUR junto a outros RPPS, relacionados especialmente à reestruturação do sistema previdenciário do DF e seus respectivos impactos;

- Fornecimentos de informações atuariais à UCS para fins de atendimento a demandas externas, oriundas dos meios de comunicação do DF;
- Elaboração de estudos quantitativos e qualitativos sobre os resultados apurados na avaliação atuarial de 2018 e produção de informações atuariais, visando auxiliar nas ações de gestão dos planos previdenciários administrados pelo Iprev/DF;

APRIMORAMENTO LEGAL E NORMATIVO

A Diretoria Jurídica do Iprev/DF - DIJUR tem como atribuição institucional a consultoria e o assessoramento jurídicos das Diretorias e dos órgãos colegiados que integram a estrutura organizacional da autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, conforme previsto no regimento interno, Decreto nº 37.166/2016, posteriormente revogado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018.

É importante ressaltar que a DIJUR exerce importante papel no relacionamento institucional com o Poder Judiciário, uma vez que atua como interlocutora com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e órgãos de controle, para o cumprimento das decisões judiciais e administrativas em matéria previdenciária, bem como na comunicação institucional com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para a qual presta subsídios nos processos de interesse da autarquia.

Além das atribuições definidas, a DIJUR também possui competência para elaborar, propor, revisar e submeter à apreciação do Diretor-Presidente minutas de atos normativos e outros instrumentos referentes às atividades do Iprev/DF.

No primeiro trimestre de 2019 foram analisados 329 processos, entre demandas judiciais e administrativas relativas a benefícios previdenciários, contratações e prorrogações contratuais realizadas pelo Iprev/DF, elaboração de manifestações com subsídios a serem encaminhados à PGDF, análise e elaboração de propostas de normativos solicitados pela Presidência, dentre outros.

Merecem destaque, ainda, os projetos incluídos nas Metas Institucionais sob a responsabilidade da Diretoria Jurídica no primeiro trimestre, dos quais destacamos a revisão da legislação de contratação do Instituto, que se encontra em fase avançada, e que culminará na elaboração de checklist de contratação e edição de nova Portaria sobre o tema.

Além disso, ressalta-se o acompanhamento de diversas ações constitucionais de interesse do Instituto, participando ativamente das discussões relativas à gestão previdenciária e da regular administração dos bens, ativos e direitos do Iprev/DF.

Conforme tabela a seguir, foram publicados no primeiro trimestre os seguintes normativos:

TIPO DE	DATA	ASSUNTO	PUBLICAÇÃO DODF
NORMATIVO			
Portaria 39	27/03/2019	Cria Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de realizar o acompanhamento permanente das rotinas de seleção, coleta, armazenamento e destinação dos resíduos e avaliar a qualidade de coleta seletiva solidária no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.	DODF nº 59, seção 1, 2 e 3 de 28/03/2019
Portaria 36	11/03/2019	Dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) do Instituto de Previdência dos servidores do Distrito Federal, e dá outras providências.	DODF nº 49, seção 1, 2 e 3, de 14/03/2019
Portaria 34	28/02/2019	Define os procedimentos relativos ao cálculo, à retenção e recolhimento da contribuição previdenciária do segurado ativo e contribuição previdenciária patronal dos órgãos e das entidades integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Distrito Federal, incluídos o Tribunal de Contas do Distrito Federal, as autarquias e as fundações do Distrito Federal, destinadas ao custeio do regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF.	DODF nº 44, seção 1, 2 e 3, de 07/03/2019
Portaria 35	28/02/2019	[Delegação de competência de atos administrativos, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF].	DODF nº 44, seção 1, 2 e 3, de 07/03/2019
Portaria 32	25/02/2019	Designa os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.	DODF nº 41, seção 1, 2 e 3, de 27/02/2019
Portaria 33	25/02/2019	Delega competência ao Diretor de Previdência, no âmbito do Instituto de Previdência dos servidores do Distrito Federal.	DODF nº 41, seção 1, 2 e 3, de 27/02/2019
Portaria 4	06/02/2019	Regulamenta os procedimentos financeiros internos acerca da devolução e rejeição de crédito pelas instituições financeiras, em decorrência de inconsistências de dados bancários e cadastrais do favorecido, cadastramento de contas indevidas e da ausência de dados bancários nos cadastros constantes nos Relatórios SIGRH (PAGRPG07 e PAGRPG08 - Relação de Pagamentos por Caixa).	DODF nº 28, seção 1, 2 e 3, de 08/02/2019

Portaria 17	25/01/2019	Atribui a servidores doravante denominados "Pontos Focais" a responsabilidade pela apuração dos resultados das metas institucionais do Iprev/DF, em conformidade com o Planejamento Estratégico da 2017-2019	DODF nº 19, seção 1, 2 e 3, de 28/01/2019
Portaria 16	24/01/2019	Estabelece instruções sobre os procedimentos de apuração e cobrança administrativa de créditos tributários, não tributários e relativos aos bens, ativos e direitos financeiros e não financeiros administrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF	DODF nº 20, seção 1, 2 e 3, de 29/01/2019
Portaria 15	22/01/2019	Designa os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.	DODF nº 18, seção 1, 2 e 3, de 25/01/2019



ANEXO I – Certificado de Regularidade Previdenciária

ANEXO III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

ANEXO IV - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

ANEXO V – Indicadores

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 974001 -171436**EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.****DADOS DO ESTADO**

CNPJ: 00.394.601/0001-26
NOME: Governo do Distrito Federal
UF: DF

AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS EM RELAÇÃO À LEI N.º 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E PORTARIA MPAS Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 21/12/2018.

VÁLIDO ATÉ 19/6/2019 .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.203.387/0001-37

Certidão nº: 166970735/2019

Expedição: 30/01/2019, às 10:28:18

Validade: 28/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.203.387/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10203387/0001-37
Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO D FEDERAL
Nome Fantasia: INSTITUTUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF
Endereço: SGON AREA ESPECIAL QD 01 S/N / SETORES COMPLEMENTA /
BRASILIA / DF / 70610-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2019 a 14/05/2019

Certificação Número: 2019041501511007559250

Informação obtida em 29/04/2019, às 10:32:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OBJETIVO ESTRATEGICO	INDICADORES PROPOSTOS	UNIDADE DE MEDIDA	V0 (2017)	TENDENCIA	METAS		
					2018	2019	2020
Prover sistemas de tecnologia da informação compatíveis com a necessidade do Instituto	* Execução do PDIC	percentual	N/A	Evair	30	60	100
	*Iniciativas inovadoras de TI implementadas	percentual	N/A	Evair	N/A	50	100
Buscar um quadro próprio para o IPREV	*Quadro próprio instituído no IPREV	percentual	8,7	Evair	8,7	50	100
	*Incremento dos servidores no quadro próprio	percentual	8,7	Evair	8,7	50	100
Promover o processo de capacitação/educação interna e externa	*Eventos previdenciários oferecidos	percentual	8	Manter/Evair	80	100	100
	*Servidores capacitados em tema previdenciário	Unidade	200	Manter/Evair	180	200	220
Elaborar o plano de gestão imobiliária e viabilizar a exploração do direito de superfície	*Eventos realizados para aposentados	Unidade	N/A	Manter/Evair	N/A	1	2
	*Servidores capacitados em sua área de atuação	percentual	N/A	Evair	50	80	100
Aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de contribuições previdenciárias	*Concessão da exploração dos estacionamento	percentual	N/A	Evair	20	50	100
	*Plano de Gestão Imobiliária entregue	Unidade	N/A	Manter	1	N/A	N/A
Zelar pela confiabilidade, consistência e transparência dos dados atuariais, contábeis, de investimento e previdenciários	*Imovéis incorporados ao patrimônio do FSG	Unidade	N/A	Aumentar	25	19	N/A
	*Contribuições recolhidas fora do prazo legal	percentual	N/A	Reduzir	N/A	50	100
Proporcionar atendimento de qualidade	*Multas impostas em relação ao principal	percentual	N/A	Reduzir	N/A	50	100
	*Controle nas contribuições previdenciária voluntária de servidores	percentual	N/A	Manter/Evair	N/A	50	80
Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios	*Regularidade no envio do DAIR	Unidade	N/A	Manter	12	12	12
	*Conformidade no DAIR	Unidade	N/A	Aumentar	8	10	12
Diminuir a dependência de aportes financeiros do Distrito Federal	*Processos "Indeferidos" que se encontram no arquivo	percentual	N/A	Aumentar	50	100	N/A
	*Índice de Transparência da CGDF	percentual	100	Manter	100	100	100
Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro	*Cálculos realizadas nos dados cadastrais atuariais	Unidade	N/A	Manter	10	10	10
	*Atendimento realizado aos beneficiários, com casos solucionados	percentual	N/A	Evair	N/A	80	100
Aprimorar a comunicação interna e externa	*Reuniões de alinhamento realizados	percentual	N/A	Manter/Evair	80	80	100
	*Índice de alcance do site institucional	percentual	N/A	Aumentar	N/A	50	100
Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios	*Comunicação com aposentado e pensionista	percentual	N/A	Manter/Evair	N/A	30	50
	*Beneficiários assumidos	percentual	N/A	Manter/Evair	97	100	N/A
Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro	*Órgãos centralizados	percentual	N/A	Manter/Evair	98	100	N/A
	*Concessão de Benefício Padronizada	Unidade	N/A	Manter/Reduzir	9	6	6
Diminuir a dependência de aportes financeiros do Distrito Federal	*Deficit em relação a Despesa Bruta de Pessoal com Inativos e Pensionistas	percentual	N/A	Reduzir	N/A	70	90
	*Requerimentos Indeferidos semestralmente	percentual	N/A	Reduzir	60	40	20
Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro	*Rentabilidade Acumulada do FSG (ano vigente + 2 anos anteriores)	percentual	116,43%	Manter	100	100	100
	*Aderência das hipóteses atuariais	percentual	N/A	Evair	40	100	N/A
Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro	*Proposições de atos normativos que visem aumento de arrecadação e diminuição de despesas previdenciárias	percentual	N/A	Manter/Evair	N/A	20	30

DESPESAS ADMINISTRATIVAS FUNDO FINANCEIRO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	JAN	FEV	MAR	JUL	AGO	SET	TOTAL
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	745,05	377,99					
Serviços Terceiros P.F. - JETONS a Conselheiros	30.959,26	26.652,13	25.719,37				
Diárias							
Serviços Judiciários - RPV							
Telecomunicações – Telefonia Fixa e Certificado Digital	1.400,00	1.917,63					
Comunicação em Geral - Correios	2.000,00	1.119,65	37.002,36				
Manutenção e Conservação de Bens Móveis							
Água e Esgoto	299,20	299,20	299,20				
Energia Elétrica	6.507,22	6.006,25	7.168,29				
Locação de imóveis	93.750,00	93.750,00	93.750,00				
Locação de Máquinas e Equipamentos - Word Digital							
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	2.529,67						
Condomínios	22.631,00	23.513,35	45.754,16				
Serviços Gráficos e Editoriais							
Seleção e Treinamento			3.087,50				
Levantamento, Prospecção e Análise de Dados	5.105,01	5.105,01	5.104,98				
Passagens e Despesas com Locomoção			13.590,62				
Publicidade Legal - DODF		32.730,00					
Serviço de seleção e treinamento							
Serviço de Apoio Técnico Administrativo - FUNAP	3.500,00	6.931,30	3.745,11				
SERVIÇOS	169.426,41	198.402,51	235.221,59	-	-	-	-
ATIVIDADE MEIO							
REPASSE DIFERIDOS A LIBERAR - LIMITE FINANCEIRO ADM INDIRETA E FUNDO		2.435.753,40	2.418.648,76				
DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM OUTRAS UGS							
RECURSOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UGS	12.268,03	-	-				

RECURSOS A RECEBER DE OUTROS ÓRGÃOS DO GDF							
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER CONTRAPARTIDA DE							
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CRÉDITOS - CONTRIB PREV A RECEBER RPP							
MULTAS INDEDUTIVEIS							
OUTROS IMPOSTOS							
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	4.870.023,09	3.251.136,15	3.273.236,78				
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS							
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA							
ATIVIDADE FIM	4.882.291,12	5.686.889,55	5.691.885,54				
TOTAL GERAL	5.051.717,53	5.885.292,06	5.927.107,13				

DESPESAS PESSOAL ATIVO - FUNDO FINANCEIRO

	JAN	FEV	MAR	JUL	AGO	SET	TOTAL
Adicional por Tempo de Serviço				58,22	5.392,81	5.392,81	10.843,84
Auxílio Alimentação							
Auxílio Creche	323,00	323,00	323,00				
Contribuição Patronal para o RPPS				- 1.869,73	11.566,08	9.632,38	19.328,73
Contribuição Patronal para o RPPS					-		-
Férias 1/3 Constitucional				- 1.288,79		3.799,86	2.511,07
Gratificação de Representação Mensal					169.097,95	169.097,95	338.195,90
Gratificação por Habilitação em Fiscalização e Inspeção - GHFI				-	6.228,87	6.228,87	12.457,74
Substituição				8.992,67	5.483,32	3.105,64	17.581,63
Vencimentos e Salários				- 13.399,13	13.538,05	18.156,85	18.295,77
Complementação de Vencimentos e Salários				-	670,87	670,87	1.341,74
Gratificação de Titulação				-	336,00	336,00	672,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada				-	231,64	231,64	463,28
Incorporação de Décimos				-	114,91	114,91	229,82

DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PESSOAL CIVIL				-	5.112,93	42.698,95	2.937,60	40.523,62
Abono Permanência				6,41	1.933,70	966,85	2.906,96	
RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS FINANCEIRO)				-	12.442,28	257.464,15	220.843,23	465.865,10
Auxílio Alimentação				1.470,43	18.075,27	17.752,50	37.298,20	
Auxílio Creche								-
Auxílio Transporte				708,74	1.335,10	2.077,60	4.121,44	
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil				2.773,99				2.773,99
Encargo Patronal – INSS				3.316,43	32.569,88	31.230,20	67.116,51	
Férias 1/3 constitucional - CLT				2.344,94	2.776,19	2.050,60	7.171,73	
Férias Indenizatórias								
Indenização por Exoneração e Demissão				15.538,98				15.538,98
Representação/Vencimento sem vínculo efetivo				18.663,86	123.973,21	123.973,21	266.610,28	
Substituição				-	4.259,43	10.712,87	5.119,59	11.573,03
Gratificação de Representação Mensal				17.417,80	4.700,34	4.236,94	26.355,08	
RGPS - REGIME GERAL (SEM VÍNCULO)				57.975,74	194.142,86	186.440,64	438.559,24	
(Adler Anaximandro de Cruz e Alves - AGU)				21.773,28	32.552,02	32.552,02	86.877,32	
(Henrique Barros Pereira Ramos - CGU)					16.462,93	32.925,86	49.388,79	
(Regina Célia Dias - MF)						35.200,18	70.400,36	105.600,54
(José Doria Pupo Neto - MPDG)				3.576,06	26.220,59	26.226,24	56.022,89	
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS				25.349,34	110.435,72	162.104,48	297.889,54	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PESSOAL				928.361,19	3.590,58			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL				32.131,40		15.597,81	47.729,21	
SENTENÇAS JUDICIAIS A EX-EMPREGADOS - RPPS FINANCEIRO				9.818,23	1.694,75		11.512,98	
TOTAL				970.310,82	5.285,33	15.597,81	991.193,96	